

## AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL N° 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail [recursoscontinuos@dirbi.ufu.br](mailto:recursoscontinuos@dirbi.ufu.br).

T. C  
S. 9(c)  
3622

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ELIETE ANTÔNIA DA SILVA

DOS LIMITES DA LEI AOS PRECONCEITOS: os portadores de  
deficiência e o difícil caminho da inclusão social no Brasil.

UBERLANDIA

2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Centro de Documentação e Pesquisa em  
História - CDH  
Campus S/N - Bloco 1Q (Antigo Mineirão)  
Av. Universitária S/Nº  
Cep 38400-892 - Uberlândia - MG - Brasil

ELIETE ANTÔNIA DA SILVA

DOS LIMITES DA LEI AOS PRECONCEITOS: os portadores de  
deficiência e o difícil caminho da inclusão social no Brasil

*Trabalho de conclusão de curso  
apresentado ao Instituto de História  
da Universidade Federal de  
Uberlândia, como requisito parcial  
para obtenção do título de Bacharel  
em História.*

*Orientador: Prof. Drº. Antônio de  
Almeida.*

Uberlândia

2008

ELIETE ANTÔNIA DA SILVA

**DOS LIMITES DA LEI AOS PRECONCEITOS: os portadores de  
deficiência e o difícil caminho da inclusão social no Brasil**

*Trabalho de conclusão de curso  
apresentado ao Instituto de História da  
Universidade Federal de Uberlândia,  
como requisito parcial para obtenção do  
título de Bacharel em História.*

*Orientador: Prof. Dr.º Antônio de  
Almeida.*

Uberlândia, 30 de janeiro de 2008

Banca Examinadora:

---

Orientador: Prof. Dr.º Antônio de Almeida  
Universidade Federal de Uberlândia

---

Banca: Prof. Dr.º Guilherme Amaral Luz  
Universidade Federal de Uberlândia

---

Banca: Prof. Regina Ilka Vieira Vasconcelos  
Universidade Federal de Uberlândia



Á minha família, meu esposo André Luis Fernandes, que me incentivou e me deu força, pelo seu companheirismo e afeto, minha filha Polianna e ao meu filho Ramon, pela paciência, compreensão pela minha ausência ao tempo que lhes faltei.

## **AGRADECIMENTOS**

À Universidade Federal de Uberlândia e ao Instituto de História pela oportunidade de realizar este curso, com ensino público e gratuito de excelente qualidade, me proporcionando as condições necessárias à minha formação até este momento. A todas as pessoas que colaboraram para a concretização deste trabalho, e em especial, agradeço:

Ao Professor Doutor Antônio de Almeida, pela orientação segura rigorosa e competente, e principalmente pelas reflexões que possibilitaram e contribuíram para o meu crescimento como pesquisadora.

Aos colegas do curso que estudamos e pesquisamos muitas vezes juntos, que também contribuíram com auxílio e paciência para ouvir todos os percalços que foram encontrados durante a pesquisa.

E a todos aqueles que gentilmente contribuíram para enriquecimento deste trabalho, ao permitirem serem entrevistados, expondo suas vidas.

*“Se você deixa de ver a pessoa, vendo apenas a deficiência, quem é o cego?”*

*Se você deixa de ouvir o grito do seu irmão para a justiça, quem é o surdo?*

*Se você não pode comunicar-se com sua irmã e a separa de você, quem é o mudo?*

*Se sua mente não permite que seu coração alcance seu vizinho, quem é o deficiente mental?*

*Se você não se levanta para defender os direitos de todos, quem é o aleijado?*

*Sua atitude para com as pessoas deficientes pode ser nossa maior deficiência...*

*E sua também!”*

*(Autor anônimo)*

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
---------------------------	----------

## **2. CAPÍTULO 1**

<b>Entre preconceitos, vitimização e incapacidade: o deficiente físico e as imagens que reforçam a segregação social.....</b>	<b>14</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

## **3. CAPÍTULO 2**

<b>Os Portadores de Deficiência e a Inclusão Escolar.....</b>	<b>31</b>
---------------------------------------------------------------	-----------

## **4. CAPÍTULO 3**

<b>O mercado de trabalho e as limitações das leis de proteção ao Deficiente.....</b>	<b>44</b>
--------------------------------------------------------------------------------------	-----------

<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>61</b>
-------------------------------------	-----------

<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....</b>	<b>63</b>
-------------------------------------------	-----------

Muita gente  
é deficiente  
e não sabe. Por exemplo:  
é deficiência intelectual  
conceber e construir  
edifícios inacessíveis  
a cidadãos  
com deficiência...



por Sr. Zé Oliveira

[www.euroacessibilidade.com/opiniao12.htm](http://www.euroacessibilidade.com/opiniao12.htm)



## INTRODUÇÃO

Um dos objetivos deste trabalho é refletir sobre as condições de inclusão social das pessoas portadoras de deficiências. Para isso, faz um breve apanhado dos lugares sociais onde poderá ocorrer a referida inclusão, tal como no interior da família, na escola e no trabalho. Outra preocupação aqui presente diz respeito às representações sociais, presentes na sociedade brasileira, em relação aos deficientes. No contato com a produção historiográfica disponível sobre o assunto, constatou-se uma escassez de informações. Isso, a primeira vista, nos revela em certo desinteresse por parte dos pesquisadores, em relação a esse segmento social, embora, nos últimos anos, as pesquisas nessa área venham sendo ampliadas, ainda que muito lentamente.

Uma tentativa de explicitar os muitos obstáculos enfrentados pelos deficientes requer que se leve em consideração a dimensão cultural, sobretudo no que diz respeito às imagens preconceituosas (inválidos) ou de piedade (coitadinhos), assimiladas no decorrer do processo histórico por grande parte da população brasileira, assim como em diversas outras sociedades. Esses são valores impregnados, muitas vezes até inconscientemente, nos indivíduos, que alimentam estereótipos e estigmas, tendo, como consequência, uma exclusão social das pessoas portadoras de deficiência até mesmo por desconhecimento da realidade e da potencialidade destas pessoas.

Portanto, ao ditar normas e estabelecer padrões de competência de forma cristalizada a sociedade brasileira coloca os indivíduos portadores de deficiências em posição de inferioridade. Resta-lhes, portanto, enquadrar-se dentro do que está estabelecido por este modelo de “normalidade produtiva” na tentativa de alcançar algum grau de aceitabilidade e, por conseguinte, reduzir a marginalização e segregação em que se encontram. Como precisou Elias,

*o indivíduo é identificado pela representação que ele próprio se impõe e pela representação dada pelos “outros”. Nesse sentido, a construção de identidade individual ou de grupos está diretamente relacionada com a representação que o indivíduo ou grupo faz de si mesmo e da credibilidade aceita ou recusada pelos outros.<sup>1</sup>*

---

<sup>1</sup> ELIAS, Norbert. **Sociedade dos indivíduos**. Org.: Michael Schroter, Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, Jorge, 1994, p. 165.

Entretanto, só é possível falar em inclusão porque conhecemos e convivemos com a exclusão. Isso instiga a levantar o seguinte questionamento: a inclusão social das pessoas com deficiência é uma possibilidade ou uma utopia? Por isso mesmo, as respostas para as indagações que envolvem inclusão social das pessoas portadoras de deficiências demandam compreender, também, a situação de exclusão, seu contexto, atores e movimentos.

Por inclusão social, nessa área, pode ser considerado aquilo que é defendido pelo movimento mundial de inclusão, que enfatiza a necessidade de alcançarmos uma educação para todos, centrada no respeito e valorização das diferenças. Essa é uma posição que reforça a necessidade do respeito à diferença - diferentemente daquelas que destacam a incapacidade -, e, por isso mesmo, permite o conhecimento, o respeito, e o preparo para lidar com as potencialidades e limitações das pessoas com deficiência. Portanto, falar sobre inclusão é falar do interesse em realizar, por meio de políticas públicas, uma melhor infra-estrutura que possibilite qualidade de vida social e cultural do cidadão deficiente, algo muito pouco praticado no Brasil. Isso fica bastante evidente quando se olha para as escolas públicas, e até mesmo para muitas particulares, que, em sua maioria, ainda não dispõem de estrutura adequada para atender as necessidades das pessoas com deficiência. Sobre isso, cabe ressaltar que, aos poucos, no país, algumas dessas instituições, embora em número bastante reduzido, começam a apresentar novas metodologias educacionais, e também modificações arquitetônicas, adaptando o ambiente para receber melhor os educandos deficientes, bem como capacitando seus profissionais. Isso tem contribuído de maneira significativa para evitar constrangimentos, de ambas as partes, e possibilitar um melhor aprendizado e socialização entre os educandos, deficientes ou não.

Neste contexto, a questão da “deficiência” passa, necessariamente, pelo entendimento do significado de “eficiência” que, por sua vez, está intimamente ligado às concepções técnicas científicas, e estas expressam as noções de sociedade, cidadania, entre outros. O conceito de eficiência se fundamenta e assenta suas bases no tecnicismo, que tem como prioridade a produção, o fazer bem feito, com o máximo de rendimento e no menor espaço de tempo, dentro de padrões preestabelecidos pelo sistema capitalista. Esse entendimento passa necessariamente pela identificação que lhe é atribuída pelo meio social, por isso essas concepções estão diretamente associadas às reflexões e ações.

A responsabilidade de mudar esse quadro de segregação que persiste, está na construção de um contexto Sócio-Político-Econômico que respeite a diversidade que o constituiu. Entretanto, a obrigação de assegurar os direitos humanos e benefícios sociais



extensivos a todos, recaem, primeiramente, sobre o poder público que é responsável pela criação e aprovação das políticas específicas, tanto na esfera Municipal, quanto na Estadual e Federal.

As propostas apresentadas por “especialistas”, em muitos encontros, trazem o discurso da inclusão social e do respeito à cidadania das pessoas com deficiências, como sendo adquirida pelo trabalho. Ocorre que, para isso efetivamente acontecer faz-se necessário a inclusão no meio social e principalmente educacional. O que cabe questionar é até que ponto esse discurso oficial ou dos chamados especialistas, contém uma preocupação em realmente enfrentar o problema em toda a sua complexidade ou, pelo contrário, traz implícito apenas a idéia do consumidor, reduzindo a noção de cidade à lógica do mercado. Aliás, dentro desta perspectiva é possível localizar muitas das políticas educacionais, que foram instituídas buscando atender essa ideologia capitalista. Este é o exemplo da educação especial para o trabalho, presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualmente vigente, que propõe uma habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências, visando sua formação e colocação no mercado de trabalho. Some-se a isso o fato da educação brasileira se revelar ineficiente ao atendimento de sua clientela – utilizando-se do clichê capitalista -, com inúmeras repetências e evasão escolar, e ainda, formando os analfabetos funcionais. A baixa qualidade do ensino brasileiro é promovida pelo descaso, ausência de investimento e a falta de empenho dos governantes de nosso país, bem como a desvalorização dos profissionais da educação. Até mesmo o fato da legislação federal obrigar as empresas a contratar pessoas deficientes, isso tem pouca eficiência, uma vez que concorrer a uma vaga no mercado de trabalho torna-se uma maratona difícil, sem contar com o descumprimento das leis que regulam essa matéria. Outro fator que dificulta é a desqualificação dos deficientes para disputar determinadas vagas.

Por outro lado, considerando os valores de efemeridade, de competitividade e de enaltecimento da vida material, presentes na sociedade contemporânea, tudo isso, torna-se forte fatores de segregação e de marginalização, para as pessoas portadoras de deficiência, o que as torna ainda mais vulneráveis a esse modelo de sociedade excludente. Nesse sentido, seria possível em uma sociedade capitalista, que tem como uma das suas prioridades a busca incessante do lucro, enfrentar e efetivamente resolver esse grave problema social que afeta os deficientes? Nesse tipo de sociedade capitalista, que coloca os avanços tecnológicos acima de tudo, porém visando uma alta produtividade, sobra espaço para aqueles que têm a velocidade comprometida, como é o caso das pessoas portadoras de deficiências? Diante desse quadro, que papel tem desempenhado o Estado com vistas a possibilitar uma integração desses indivíduos na sociedade?



São muitas as dificuldades para quem se propõe a trabalhar, refletir e pesquisar o tema da deficiência no Brasil: as produções teóricas são muito restritas, o que reflete o desinteresse dos profissionais em relação à área, e há dificuldades por parte dos próprios familiares para lidar com o assunto e contribuir com a pesquisa. Tentando superar tais obstáculos, esta pesquisa foi realizada tendo como referência as experiências e modos de vida, presentes no cotidiano das pessoas portadoras de deficiências, seja nos espaços públicos ou nos variados lugares possíveis de construção de relações entre as pessoas ditas “normais” e essas qualificadas como “anormais”. Uma pesquisa fundamentada nas experiências requer a utilização do recurso de entrevistas, tanto das pessoas deficientes e seus familiares, quanto de outros integrantes da sociedade, em diferentes lugares e níveis sociais. No exercício de coleta das informações, a partir de cada relato e mesmo dos silêncios e mudança de rumo do assunto, foi possível restabelecer alguns acontecimentos que retratam parte da história de vida dessas pessoas: as alegrias, as tristezas, ansiedades, dificuldades e preconceitos vividos pelas pessoas portadoras de deficiências.

As fontes selecionadas para desenvolver a pesquisa do tema proposto foram às matérias jornalísticas da mídia, depoimentos orais analisados e documentos oficiais, neste caso, as legislações vigentes concernentes a pessoas portadoras de deficiência. Também foram utilizados alguns documentos escritos (atas, entre outros) das instituições voltadas para esse segmento social. Partimos do suposto de que, trabalhar com entrevistas, é um procedimento que possibilita que as próprias pessoas com deficiência, através de seus relatos, exponham as suas dificuldades e preconceitos sofridos ao longo de suas vidas. Além de verificar até onde, no olhar dessas pessoas, as leis criadas pelos governos estão sendo cumpridas de fato. Com relação a utilização da mídia impressa como fonte, torna-se necessário ter clareza sobre a construção que ela faz das realidades sociais, dando-lhes sentidos e ordenamentos que muita das vezes não condiz com a realidade da sociedade que está sendo retratada. Um problema ao ser noticiado na mídia, pode ser assimilado por parte daqueles que dele tomam conhecimento através desse canal, não como fato real da sociedade, mas apenas como uma interpretação dessa mídia que, normalmente, está carregada de interesses. Por isso mesmo, ao noticiar um veículo de comunicação pode distorcer os fatos, beneficiar uns e prejudicar outros, obviamente defendendo os seus próprios interesses e os interesses dos grupos que representa. Por isso, foi objeto de preocupação aqui, também, a forma como a mídia impressa dá visibilidade às pessoas com deficiência, ou a ausência dessas pessoas na mídia de maior expressão em nosso país,

assim como as decisões governamentais voltadas para essas pessoas. Como a mídia torna visíveis para seus leitores essas pessoas, e ainda, quais os motivos que podem levar algumas deficiências serem mais citadas que outras? Como está sendo a cobertura das colocações das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, a acessibilidade nas escolas e na sociedade de modo geral? Da parte do pesquisador é preciso ter clareza que muitas fontes relativas a essa temática, como não poderia ser de outra forma, normalmente estão carregadas de apelos emotivos, principalmente nas entrevistas e reportagens de jornais e revistas. Daí, a necessidade de um cuidado especial com as mesmas, evitando, assim, que o pesquisador se limite aos seus próprios enunciados.

Em seu formato final, esse trabalho foi estruturado em três capítulos. No primeiro fizemos um breve levantamento de como, no interior processo histórico, são constituídos os valores em relação às pessoas deficientes, de forma a torná-las “coitadinhas”, vítimas do destino e, por conseguinte, inválidas. Para isso, procuramos discutir as relações sociais a partir de diversos sujeitos envolvidos, buscando diferentes interlocutores. Com pano de fundo a preocupação em demonstrar algumas das dificuldades e contradições, presentes no cotidiano das pessoas com deficiências, evidenciando seus sentimentos diante dos preconceitos, estigmas, estereótipos e rótulos a elas direcionados, bem como suas expectativas e visões sobre a sociedade na qual estão inseridas. O segundo capítulo, intitulado “Os portadores de deficiência e a inclusão escolar”, aborda a propalada inclusão desses sujeitos por meio das instituições educacionais regulares. Para isso foi necessário tomar como base a LDB/96, mais especificamente no seu capítulo V, que trata da educação especial, sendo seu objetivo a inserção das pessoas portadoras de deficiências nas escolas regulares, estando compreendida também a educação especial, ou seja, uma educação voltada para inserção dos mesmos no mercado de trabalho. A partir da reflexão sobre a educação especial, contida na LDB/96, que expressa a preocupação direta de uma educação voltada para habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências para o mercado de trabalho, o terceiro capítulo tem como objetivo refletir sobre a questão da inclusão social das pessoas com deficiência através do mercado de trabalho, como uma finalidade de auto-realização, além de aventurar-se por meio do conceito de cidadania. Este capítulo também indaga sobre a Lei de cotas, a Carta Magna, e também sobre a própria LDB, que têm como fundamento a inclusão dos deficientes por meio do trabalho. Assim, a Carta Magna – a Constituição da República de 1988 – origem primária de nossas leis, bem como a lei 8213/91 de cotas, a LDB/96, são fios condutores da pesquisa, sendo referenciais para a escolha do tema, com a preocupação de problematizar as possibilidades da aplicabilidade de tais leis. Aqui, uma das preocupações foi a de questionar a



viabilidade concreta desse discurso, problematizando até que ponto um mercado de trabalho excludente e volátil, como este existente no Brasil, pode ser capaz de promover a inclusão social das pessoas portadoras de deficiências.

# CAPÍTULO I

## ENTRE PRECONCEITOS, VITIMIZAÇÃO E INCAPACIDADE: O DEFICIENTE FÍSICO E AS IMAGENS QUE REFORÇAM A SEGREGAÇÃO SOCIAL

A história vem sendo testemunha ocular do sofrimento das pessoas portadoras de deficiências ao longo da trajetória humana. Hoje, como ontem, o preconceito está incutido no íntimo dos indivíduos que compõem as sociedades, e o efeito deste sentimento, é a exclusão, que sempre esteve presente na vida dessas pessoas, como reflexo de atitudes da sociedade as quais pertenceram e pertencem.

Distintos processos foram vivenciados pela história humana, desde os primeiros registros encontramos relatos de abandono, extermínio de recém-nascidos com deficiências, por mais absurdo que isso possa parecer ao nosso olhar e compreensão de hoje. Registros esses onde os extermínios das pessoas portadoras de deficiências, eram fatos legítimos praticados por suas comunidades. Perfeitamente aceitável a rejeição, por parte de seus familiares, de crianças que nascessem com qualquer tipo de deficiência, física ou mental. Perseguições, negligências, explorações, atos comuns a diferentes sociedades: européias, asiáticas, africanas, americanas. Distinguindo-se apenas o grau de omissão e negligência entre as sociedades,

*Nas culturas primitivas que sobreviviam basicamente da caça e da pesca, os idosos, doentes e portadores de deficiência eram geralmente abandonados, por um considerável número de tribos, em ambientes agrestes e perigosos, e a morte se dava por inanição ou por ataque de animais ferozes. O estilo de vida nômade dificultava a aceitação e a manutenção destas pessoas, consideradas dependentes, como também colocava em risco todo o grupo, face aos perigos da época. É interessante ressaltar que a atitude de abandono e morte dos idosos, doentes e (df), não era comum a todos os povos.<sup>2</sup>*

---

<sup>2</sup> CARMO, Apolônio Abadio do. **Deficiência Física**: a sociedade brasileira cria, "recupera e discrimina". Sec. Dos Desportos/PR, Brasília – 1991. P. 21.

Algumas sociedades mantinham seus “deficientes” com vida, suportava-os sendo complacentes com suas deficiências, por acreditarem que os maus espíritos habitavam os corpos desses indivíduos, possibilitando desse modo, aos demais membros da comunidade a “normalidade”. Com o surgimento do cristianismo as pessoas portadoras de deficiências passaram a ser vistas como pessoas com “direitos e deveres de cristãos”. São então, percebidas como cristãos, e como tal, possuidores da caridade dos demais, momento este, em que o extermínio já não é mais permitido, e a sociedade não “compartilha” mais dessa atitude pecaminosa. Porém, essa sociedade é contraditória, pois ora acreditava ser a presença de Deus, manifestada em sua criatura, para testar a fé da família que recebeu este cristão “deficiente”; ora, ao contrário, entendia tratar-se de um castigo de Deus, por algum ato cometido pela família que está recebendo este “deficiente”, reforçado pela comunidade e pelos emissários de Deus na terra, estigmatizando-os e rotulando-os.

É nesse contexto que surge às instituições assistencialistas. Entretanto, tais instituições isolavam – algumas ainda isolam – as pessoas portadoras de deficiências do convívio social, e como consequência, surge um novo período e novo modelo de exclusão, a segregação, que se fortalece e permanece ainda, em menor grau, até nossos dias. O tipo de assistência não é questionado, e os “deficientes” são submetidos a lugares – na maioria dos casos – sem condições de vida, sem higiene, ambientes insalubres desumanos, não propiciando nenhum tipo de dignidade; é o descaso que prevalece nessas instituições. Mas é conveniente aos seus familiares manter enclausurados nas instituições, longe dos olhos da sociedade, o membro da família com “deficiência”, por ser algo vergonhoso, e às vezes, desonroso. Assim, com as instituições assistencialistas religiosas ou filantrópicas, a sociedade cristã não pode ser condenada mais por abandono e extermínio das pessoas portadoras de deficiências, já que possuem uma assistência, estando amparadas e protegidas, dentro das instituições.

Assim, nos mais diversos países, as sociedades optam, então, pela política da segregação, separando e, às vezes, isolando do seio da sociedade a sua minoria, étnica, religiosa, ou simplesmente por serem diferentes. No caso em questão, as pessoas portadoras de deficiências. Por meio da ignorância, desconhecimentos ou mesmo visões pragmáticas e utilitaristas, ocorrem discriminações, prevalecendo às atitudes preconceituosas. Como afirma Ligia Assumpção Amaral,

*política tão antiga, quanto à humanidade, a segregação apóia-se no tripé: preconceito, estereótipo e estigma. Tentando sintetizar a dinâmica entre eles: um preconceito gera um estereótipo, que cristaliza o preconceito, que fortalece o*



*estereótipo, que atualiza o preconceito... Circulo vicioso levando ao infinito. Paralelamente o estigma (marca, sinal) colabora com essa perpetuação.<sup>3</sup>*

Mas o que vem a ser segregação? Segundo dicionário Aurélio – e seguindo ao pé da letra – é o ato ou efeito de segregar; isolamento; ação de separar as pessoas de raças ou origens diferentes, dentro de um mesmo país. Não podemos dizer que se trata de uma raça ou origem diferente a dos deficientes em relação à própria família, embora, também nesse âmbito, ocorra com frequência a ação de isolar os deficientes da sociedade. Assim, o termo segregação é sempre correto mesmo hoje, para nos referirmos as pessoas com deficiência, pois elas estão frequentemente sendo isoladas, segregadas, e assim, privadas do convívio social.

Do ponto de vista de Antônio Muniz Resende, a segregação é, portanto uma “patologia cultural”, ao separar o homem – neste caso as pessoas portadoras de deficiências – do mundo, desestruturando a sua humanidade e levando-o a uma animalidade que não é sua, mas que lhe é instituída através de preconceitos, estereótipos e estigmas que a sociedade foi construindo em torno dessas pessoas ao longo do tempo.

*[...] uma situação e um processo de desestruturação, [...] uma tendência reducionista simplificadora. O subjetivismo criticista apresenta-se como sintoma de patologia cultural, na medida em que, separando o homem e o mundo, e privilegiando o primeiro em detrimento do segundo, desestruturando o fenômeno humano (ser-no-mundo), eliminando a multiplicidade fundamentalmente constitutiva da estrutura cultural. [...] privilegia o mundo em detrimento do homem.<sup>4</sup>*

Para Resende, tais atitudes podem ser compreendidas como “patologia cultural”, pois uma sociedade, uma cultura, tem suas bases no sentido da existência do homem, que por sua vez se dá na relação de um homem com outro homem, isto é, na dinâmica da história dos homens desta cultura. Portanto, ao retirar do convívio social as pessoas portadoras de deficiências estamos ocasionando uma perda do sentido de existência das mesmas e resultando em uma “esquizofrenia e uma esclerose cultural”. Nas palavras de Resende, a “patologia cultural se caracteriza como uma cristalização do modelo não dinamizado pelo sentido”, mediante tal situação questionamos: qual a imagem de homem, de sociedade e de mundo que estamos construindo?

<sup>3</sup> AMARAL, Lígia Assumpção. **Pensar a diferença: Deficiência**. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Brasília, 1994, p.40

<sup>4</sup> REZENDE, Antônio Muniz. **"Pistas para um diagnóstico da patologia cultural"**. In: Moraes, J.F. Regis de (org.). *Construção social da enfermidade*. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978, pp. 157-179, p.163

Ligia Assunção Amaral traz para o debate a questão da Psicologia Social. Segundo ela, trata-se “de conhecer o homem na totalidade de suas relações”, e “cabe também a Psicologia Social debruçar-se sobre a questão da deficiência”. Seguindo essa mesma linha argumentativa, podemos afirmar que é papel da história, enquanto área do conhecimento, também debruçar-se sobre a questão da deficiência. Nesse sentido, é importante o alerta levantado por Fontana para a questão de que,

*o maior dos desafios enfrentados pela história na segunda metade do século XX e que continua presente no início do século XXI é o de superar o velho esquema tradicional, [...] que tem como protagonistas essenciais, os grupos dominantes, políticos e econômicos das sociedades desenvolvidas considerados os atores decisivos deste tipo de progresso, deixando os grupos subalternos à imensa maioria das mulheres à margem da história.*<sup>5</sup>

Do ponto de vista de Fontana, a produção historiográfica tem deixado inúmeros grupos a margem, povos que vivem na chamada periferia do mundo, que, no decorrer dos tempos, foram considerados sem história por serem entendidos como povos inferiores e, portanto, suas histórias não tinham valor. Como esses diversos segmentos da sociedade encontram-se, também, as pessoas portadoras de deficiências. Como constata Carmo,

*Os problemas sociais que envolvem os “deficientes” acompanham os homens desde os tempos mais remotos da civilização. Apesar disto, muito pouco ou quase nada foi escrito pelos historiadores sobre os (df). No Brasil também, é claro, poucas são as obras que tratam do assunto [...]*<sup>6</sup>.

Considerando os primeiros relatos históricos, as pessoas portadoras de deficiências, estão à margem da sociedade e da história, sendo, portanto, uma dessas minorias sociais excluídas do processo histórico, assunto sobre o qual fala Fontana,

*A história de um grupo humano é sua memória coletiva, e a seu respeito, cumpre a mesma função que a memória pessoal em relação a um indivíduo: dar-lhe um sentido de identidade que o faz ser ele mesmo e não outro.*<sup>7</sup>

Mas vem-se tentando mudar a alguns anos esse quadro historiográfico da humanidade e, timidamente, a história das pessoas portadoras de deficiências está sendo escrita. E como Amaral e Fontana destacam, devemos voltar nosso olhar para aqueles em minoria, de pouca representação. Porém, há que se tomar o cuidado no sentido respeitar e permitir que as vozes

<sup>5</sup> FONTANA, Josep. **A história dos homens**. Tradução: REICHEL, Heloisa Jochims e COSTA, Marcelo Fernando da. Bauru, SP: EDUSC, 2004. p.439.

<sup>6</sup> CARMO, Apolônio Abadio do. **Deficiência Física: a sociedade brasileira cria, "recupera e discrimina"**. Sec. Dos Desportos/PR, Brasília – 1991. p. 21.

<sup>7</sup> FONTANA, Josep. **A história dos homens**. Tradução: REICHEL, Heloisa Jochims e COSTA, Marcelo Fernando da. Bauru, SP: EDUSC, 2004, p.11.



dessas pessoas apareçam, evitando nos tornar seus “porta-vozes”. Deixá-los falar e se expressar, por si mesmos, é reconhecê-los como sujeitos da história, com suas dificuldades e lutas para sair da extremidade, das margens da sociedade.

Essa marginalização trouxe consigo variados estigmas, tanto no que diz respeito à sociedade para com elas, quanto às próprias pessoas portadoras de deficiências tem por si mesmas. Do ponto de vista de Goffman<sup>8</sup>, a sociedade classifica os indivíduos e atribui-lhes valores de acordo com ambiente no qual estão inseridos nesta sociedade. Assim estes indivíduos recebem atributos de acordo com sua categoria social:

*As rotinas de relação em ambientes estabelecidos permitem um relacionamento com “outras pessoas” previstas sem atenção ou reflexão particular. Então, quando um estranho nos é apresentado, os primeiros aspectos nos permitem prever a sua categoria e os seus atributos, a sua “identidade social” – para usar um termo melhor do que “status social”, já que nele se incluem atributos como “honestidade” da mesma forma que atributos estruturais, como “ocupação”.*<sup>9</sup>

Pressupõem-se algumas afirmativas concernentes ao indivíduo que por ventura possa estar a nossa frente e, desse modo atribuímos a ele características que não são suas, ou seja, damos-lhe uma “identidade social virtual”. Tal procedimento é uma maneira de se construir um estigma, que na maioria dos casos reduz o indivíduo, substituindo a “identidade social real” pela “identidade social virtual” e criando estereótipos incoerentes com o indivíduo em questão, pois um estigma é sempre depreciativo. Todavia, o que é negativo para uns significa a exaltação de outro, neste caso, isso significa depreciação das pessoas portadoras de deficiência para exaltação dos ditos “normais”. Ainda acompanhando a linha de raciocínio de Goffman, um estigma tem como sinônimo dois panoramas relativos ao estigmatizado, o desacreditado e o desacreditável.

*[...] um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que se pode impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus. Ele possui um estigma, uma característica diferente da que havíamos previsto.*<sup>10</sup>

Desse modo ao estigmatizar alguém estamos reduzindo suas chances e possibilidades de vida. Utilizamos termos depreciativos, pejorativos e específicos de estigmas, quando, por

<sup>8</sup> GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4 edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A., 1988, p. 11-12.

<sup>9</sup> Idem, p. 5.

<sup>10</sup> GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4 edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A., 1988. p. 14.



exemplo, atribuímos apelidos a pessoas portadoras de deficiência com objetivos de destacar e ridicularizar justamente a sua deficiência. Não pensamos como isto pode estar ferindo os sentimentos destas pessoas, que estão recebendo esses termos pejorativos, isto é claramente uma forma de exclusão, e principalmente uma “violência simbólica”. Nos dizeres de Bourdieu,

*[...] todo poder de violência simbólica, isto é, todo poder que chega a impor significações e a impô-las como legítimas, dissimulando as relações de força que estão na base de sua força, acrescenta sua própria força, isto é, propriamente simbólica, a essas relações de força<sup>11</sup>.*

Uma pessoa que carrega um estigma por toda a sua existência pode ocorrer de incorporar essa estigmatização a ponto de explicar alguns modos, estilos de vida, acompanhados da consideração e respeito que lhes são atribuídos, tendo como consequência uma predisposição para a autovitimização. Neste sentido a visão da mesma transforma-se assim como a visão da sociedade, de animalidade de antes, para uma visão paternalista, de coitadinhos e, portanto incapazes, o que também, não deixa de ser cruel. Isso pode ser entendido como resultado das tentativas de integração social, iniciada com as instituições assistencialistas mais recentes. Uma visão paternalista que traz consigo uma vitimização social e uma redução do potencial do indivíduo portador de deficiência. Mas o problema aumenta quando esta vitimização está enraizada no seio da família – e indo mais longe - podendo ser considerado um preconceito internalizado, implícito, no interior das pessoas. Um preconceito que vem de um processo histórico tão longo quanto à existência da humanidade, construído no imaginário social, e constituindo um dos grandes percalços para as pessoas portadoras de deficiência, um obstáculo gigantesco a ser rompido. Como coloca Amaral,

*Para a família trata-se da “perda” do filho idealizado, pois, admita ou não, a idealização é um revestimento universalmente presente na gestação e em todos os aspectos relacionados à maternidade/paternidade.<sup>12</sup>*

Atualmente discute-se muito a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência, porém é pouco comentada essa questão da exclusão no interior da família, aumentando e dificultando a inclusão social de fato destes indivíduos, pois em muitos casos o “deficiente”, conta com sua família para que essa inclusão aconteça. Através de apoio em suas lutas por

<sup>11</sup> BOURDIEU, Pierre & PASSEREN, Jean Claude. A reprodução; elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro, 1982, p.19.

<sup>12</sup> AMARAL, Lígia Amaral. **Pensar a diferença:** Deficiência. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Brasília, 1994, p. 24

seus direitos, e/ou sendo o próprio agente da luta. A família ao se deparar com este novo componente familiar portador de deficiência, e totalmente ignorante sobre o assunto, se vê em total desespero, e parte em uma busca frenética para tornar esse indivíduo “normal”. Essa é uma convicção que normalmente os leva a procurar as instituições que realizará tal tarefa. Idealiza-se um ambiente isento de problemas e repleto de capacidades e facilidades, lugar perfeito onde não acontecerá discriminação e preconceito, o que na realidade não acontece. Dessa forma, as famílias depositam nas instituições todas as suas esperanças e expectativas, acreditando que será o lugar que poderá contribuir efetivamente no processo de desenvolvimento pessoal e social de seu indivíduo com deficiência.

Contudo existem outras famílias com atitudes extremamente opostas, e que ainda hoje, encontram nas instituições o lugar ideal para depositar o indivíduo deficiente, e sem nenhum interesse por ele, em acompanhá-lo, em saber o que acontece com ele dentro dessas instituições, repassando a responsabilidade dos cuidados a terceiros. Ou seja, constata-se a exclusão e rejeição dentro das próprias famílias dos deficientes, consequência do choque não superado. Da não aceitação promove-se a segregação de seu membro familiar portador de deficiência, isolando-o até mesmo do convívio familiar, não lhe dando nenhum direito. Infelizmente esse último modelo familiar é o mais comum, em maior número, alterando apenas o nível da segregação e da exclusão familiar, uma espécie de fuga para não vivenciar a própria realidade. É neste contexto que as instituições passam a ser a solução para as famílias e para o próprio deficiente, que encontram neste lugar o único ambiente de sobrevivência, assim como o contato físico com outras pessoas, e até mesmo a possibilidade de receber atenção e carinho de alguém.

O preconceito, a exclusão e a segregação familiar, é um processo que se inicia a partir do nascimento da criança. A família, por não saber lidar com a situação ou até mesmo por ter gerado expectativas às quais essa criança não poderá corresponder, vê esvaír todos seus sonhos, desejos e expectativas em relação ao novo membro da família.

*"[...] Eles enfrentam dificuldades desde o nascimento, já que alguns são rejeitados pelos próprios pais. Para integrar-se a sociedade sem problemas, são poucos os lugares que têm áreas adaptadas a eles [...]"<sup>13</sup>.*

Essa atitude de segregação familiar afeta essa criança desde seus primeiros dias de vida, por ser a primeira instituição onde ela irá conviver, e isso é um reflexo da segregação social,

---

<sup>13</sup> Entrevistada A. Em atenção ao pedido de alguns entrevistados, parte dos depoentes será aqui identificada por meio de letras do alfabeto.



pois, a família não se encontra isolada pairando no ar, como uma nave, ela se encontra inserida dentro da sociedade. Portanto, não é característica própria de uma família em particular, mas é resultante de um complexo processo social. Nesses termos, a deficiência é compreendida como uma dificuldade individual e familiar, e o seu ajustamento e adequação a sociedade é um problema que não diz respeito a esta e sim a quem o possui, indicativo de que essa sociedade não saber lidar com suas diferenças. Ela apóia-se nos princípios de desenvolvimento livre, da capacidade de realização “natural” do indivíduo, que por sua vez, se orienta pelo sentimento de segregação enraizado e, às vezes, inconsciente dos indivíduos que compõe a sociedade. Exemplificando, de forma extremada, essa situação uma reportagem trazida em um jornal de circulação nacional exemplifica bem a extremidade do processo social que sustenta a segregação social. Trata-se da movimentação “dos gênios” pertencentes à associação *American Mensa* (cujos sócios são pessoas com Q.I. superior a 132), que propôs em alguns artigos de seu boletim mensal *Lament*: o “extermínio dos idosos, dos sem-teto e dos deficientes”, por entender que essas pessoas não tem capacidade para manter-se<sup>14</sup>. Dentro dessa mesma linha de raciocínio, trazemos outra situação de preconceito, descaso e desrespeito para com as pessoas deficientes, que se mostra como uma atitude universalizada, pois envolve uma empresa multinacional:

*A Claro está oferecendo um novo serviço: o trote. Basta mandar um torpedo para a operadora, [...]. São 25 opções de pegadinhas, cada uma com seu personagem. “Gringo”, “Gay”, “Surdo” [...]. Questionado pela reportagem sobre o teor politicamente incorreto do produto, a companhia alega, em nota, que “não quis desrespeitar a sociedade”<sup>15</sup>.*

Todavia, se temos o preconceito explícito, como citamos acima, temos também aquele implícito, que quando praticado pode ser transformado em vitimização social, e possivelmente ocasionar uma assimilação pelo próprio indivíduo portador de deficiência. Este por sua vez, se fecha para o mundo e acredita realmente ser uma pessoa incapaz, inapto ao convívio social. É a segregação com uma nova roupagem, onde familiares isolam este indivíduo, utilizando-se do argumento da proteção, em suas casas negando a eles o direito do convívio social. Não percebem que essa atitude é preconceituosa e discriminatória, é a exclusão social praticada pela família.

<sup>14</sup> Folha de São Paulo. **Gênios pregam ‘purificação da raça’**. Caderno 3, 15 de janeiro de 1995.

<sup>15</sup> Folha de São Paulo: **Operadora de Celular Claro lucra com serviço de trote**. Entre os temas estão “Gringos”, “Gay” e “Surdos”. São Paulo, 11 de outubro de 2007, Cotidiano C4. Reportagem de Diógenes Muniz, Editor de Informática da Folha ONLINE.

*O abandono não se caracteriza necessariamente por uma forma literal podendo ocorrer pelo simples não investimento – seja de amor, de dedicação, de tempo etc. Também em relação à super-proteção apenas um assinalamento: uma das decorrências desse fenômeno é o deslocamento do centro da relação para o protetor, como a conseqüente desvitalização do protegido.<sup>16</sup>*

Tal preconceito então se instala no íntimo, isto é, no inconsciente dos indivíduos, portanto, não é reconhecido e aceito como tal, pois não se pode ter um sentimento tão negativo com relação ao membro de sua família – que muitas das vezes é seu próprio filho, ou irmão – e quando não o é, sustenta esse preconceito implícito, através da visão de coitadinho, incapaz, devendo ser ajudado em todas as suas tarefas, que por ventura tenha que realizar.

A incapacidade de percepção de tal atitude acontece por fazer parte de um imaginário social. Esse imaginário traçou um destino para as pessoas portadoras de deficiência, onde elas devem sempre estar dentro de seus lares, entre sua família, responsáveis e porta-vozes dos desejos e ansiedades dos mesmos, negando assim, até os próprios sentimentos das pessoas ditas “deficientes”. Comportamento este considerado por Foucault<sup>17</sup> como o “exercício dos micro-poderes ao nível do cotidiano”. A família julga-se porta-voz de seu ente “deficiente” e exerce sobre ele o poder de decisão respondendo por ele em todas as situações, fazendo uma confusão na mente do mesmo, a ponto dele não distinguir o que lhe é inato do que foi imposto, ampliando sua limitação para além da sua realidade e do necessário.

Com mecanismos sutis de controle ocorre à dominação e a sujeição como forma de proteção emocional, e o efeito deste comportamento sutil pode ser duplo através da saturação ou submissão. A saturação levará o sujeito “deficiente” à resistência e a buscar o respeito a suas capacidades exigindo seus direitos de escolha e de ir e vir da maneira que melhor lhe convier. Contrapondo-se ao comportamento de saturação temos o comportamento de submissão, este por sua vez, aceita a proteção, a estigmatização e as privações como algo bom, procurando usufruir das vantagens desta situação em benefício próprio.

Independentemente das condições físicas ou mentais as pessoas encontram dificuldades e obstáculos ao longo da vida e, limitação é algo comum também a todas as pessoas, não importando se tenham ou não qualquer tipo de “deficiência”. E a incapacidade está presente na vida de todos, exatamente por ser um estado e não uma condição, uma vez que o corpo humano pode não estar saudável ou não estar apto para a realização de uma atividade, sem que isso implique necessariamente que a pessoa seja portadora de uma

<sup>16</sup> AMARAL, Lígia Assumpção. **Pensar a diferença:** Deficiência. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Brasília, 1994, p. 21-22

<sup>17</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*; tradução Roberto Machado. - Rio de Janeiro: Graal, 1985, p. 85.



“deficiência”. Portanto, não existe nenhuma ligação diretamente e necessariamente de incapacidade com “deficiência”, até porque uma limitação não incapacita as pessoas portadoras de deficiência. Por isso, a luta dessas pessoas para que seus direitos, inclusive aqueles que constam da Constituição Federal, sejam respeitados e praticados. Ou seja, elas não querem viver como se fossem um “peso” na vida de seus familiares, querem ter o direito de viver em sociedade como todo ser humano, algo que, embora pareça simples, tem requerido muita luta.

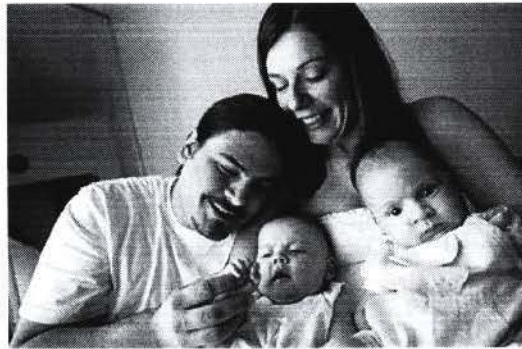
*[...] A mulher portadora de deficiência física tem o direito a maternidade [...] Quando grávida a mulher portadora de deficiência física, se depara com a atitude de surpresa e espanto e até revolta das pessoas, que não a percebiam como sexuadas. A mulher portadora de deficiência física apresenta os mesmos medos de qualquer mulher frente a fragilidade e dependência do filho, tendo de enfrentar suas limitações físicas e contornar dificuldades operacionais com mais frequências. [...]*<sup>18</sup>

Vejamos algumas experiências que refletem essa questão:

*A jornalista Flávia Cintra, 34 anos poderia ser uma mãe como qualquer outra. Apaixonada pelo advogado Pedro Corradino e bem-sucedida profissionalmente, há dois anos ela achou que era hora de formar família. Mas a decisão de Flávia de ser mãe gerou surpresa. Mais até: dúvidas sobre sua capacidade de gerar uma criança e, depois, de assumir a maternidade. O motivo? Ela é tetraplégica. [...] Quando Flávia foi à primeira consulta com o obstetra, chegou com uma longa lista de perguntas. Não teve chance de fazê-las. Antes mesmo de examiná-la, o médico aconselhou que aguardasse três meses para ter certeza de que a gravidez evoluiria. "Eu estava ali como qualquer mulher que engravida pela primeira vez", recorda Flávia. "Ele disse estar preocupado com a minha situação e teve o cuidado de baixar minhas expectativas. Depois de meu acidente, porém, aprendi que médicos têm uma especialidade e nem sempre conhecimento de outras. Por terem limites, podem ter preconceitos. "Uma pessoa mais frágil, no meu lugar, sairia dali devastada." [...] Célia, 52 anos, paraplégica, quando decidiu ter filhos após três anos de casamento. O que demonstra que, apesar dos avanços sociais e científicos, o tempo não mudou alguns conceitos - e preconceitos. Célia consultou cinco obstetras, em São Paulo, antes de encontrar o que denomina "fantástico". Três deles a aconselharam a não engravidar, "por causa dos riscos". Dois foram taxativos: afirmaram que ela não poderia. "Sempre fui teimosa e procurei mais uma opinião", conta Célia. "Ele pediu alguns exames e disse que nós dois - meu marido, Daniel, e eu - estávamos bem e que não havia nenhum impedimento." Era tudo o que Célia precisava escutar. Menos de um mês depois, engravidou do primeiro filho, Rodrigo, 20, que cursa o segundo ano de medicina. Depois, teve Diogo, hoje com 17, e Stephanie Vitória, de 13. Todos de parto normal, sem indução ou outro artifício. [...]*<sup>19</sup>

<sup>18</sup> PUHLMANN, Fabiano. A sexualidade da mulher portadora de deficiência física. Revista Brasileira de Sexualidade Humana – SBRASH, ISSN 0103-6122, vol. 6, n. 2, p. 197-203, jul. a dez. de 1995. Disponível em: <<http://www.adolec.br/bvs/adolec>>. Acesso em: 26 fev. 2007.

<sup>19</sup> PERRI, Adriana. Direito de ser mãe. Sou mãe de Gêmeos. **Revista Sentidos**, Edição Especial, São Paulo, Ano 8, n. 44, p. 28-34, dez. 2007. Disponível em: <<http://sentidos.uol.com.br/revista>>. Acesso em: 23 dez. 2007.



*Flávia e Pedro curtem os filhos gêmeos, Mateus e Mariana, de 4 meses<sup>20</sup>.*

Como visto, na reportagem citada, umas das conseqüências do estigma em relação às pessoas com deficiência, está associado ao fato de muitos acreditarem que são pessoas que não devem constituir uma relação afetiva, como se os deficientes fossem assexuados e não tivessem sentimentos. E quando se depara com um casal em que, um ou ambos são deficientes, muitos ficam sempre chocados, ou, no mínimo, curiosos. Mas, felizmente existem sempre aqueles dispostos a lutarem contra a rejeição e o preconceito social, lutam por seus sonhos, para que prevaleçam também suas vontades, como é caso das pessoas envolvidas na reportagem acima, e do casal Beto e Márcia, comentados a seguir, moradores no bairro Laranjeiras, periferia da cidade de Uberlândia, Minas Gerais:

*Márcia: “eu senti um sonho, [...] eu fiquei muito surpresa, foi uma coisa maravilhosa um sonho que eu nunca pensava que havia de realizar, porque eu nunca me vi como mãe, eu pensava em adotar um filho, quando eu soube da notícia, eu fiquei muito feliz parecendo que eu estava sonhando, foi nove meses de sonho. Eu fiquei tão ansiosa que passei mal os nove meses, com ansiedade, vomitava muito, fiquei ansiosa para ver a carinha dele.”*

*Beto: “eu fiquei maravilhado, porque uma família tem que ter um filho para completar. Eu cheguei a vomitar com ela, vomitava, eu também, eu também vomitava. A minha família ficou muito preocupada no começo, mais muito mesmo, chegou até me dar bronca, falou que eu era um irresponsável, de tanta preocupação, porque eles achavam que nós não seríamos capazes de criar uma criança. Hoje minha família baba com ele, todo mundo”.*

*Márcia: “A minha família até que aceito razoável né, a família do Beto pensava que eu não ia da conta de pegar a criança, amamentar. O tio do Beto, que meio contra, falou assim comigo, que eu não ia dá conta de segurar o bebe, não ia da leite, que a mulher dele é normal e não deu leite, falou tudo isso, até hoje o muleque mama, não ta me atrapalhando com nada, é amor e carinho que eu to dando para ele. Foi cesárea né, e eu cheguei a sentar na mesa para ver a carinha dele, e o médico fez eu deitar de novo, eu tava com a barriga aberta, para poder ver ele, uai”.*

<sup>20</sup> BRAGA, Fabio, **Flávia e Pedro curtem os filhos gêmeos, Mateus e Mariana, de 4 meses**. 1 fotografia, color. Disponível em: < <http://sentidos.uol.com.br/revista>>. Acesso em: 23 dez. 2007.



*Beto: “eu fiquei muito emocionado, cheguei a chorar. Ele é tudo; é carinhoso, ele é cuidadoso”.*

*Márcia: “ele levanta de madrugada para mim da água, no escuro vem aqui na cozinha, e leva na cama pra mim d’água, e ele só tem 3 anos, ele é muito carinhoso com nós, muito, muito mesmo”<sup>21</sup>.*



*Márcia, o esposo Beto e o filho Marcos Paulo*

Como se nota, tanto na reportagem anterior, quanto na entrevista acima, a negação da sexualidade das pessoas deficientes se faz fundamentada em uma estética corporal. Nesse sentido, um importante ponto a ser observado diz respeito às conseqüências dessa cultura visual: trata-se do julgamento da imagem, do exterior daquele corpo, que carrega as marcas não só de sua deficiência, mas também de seu estigma. Não são aceitas aquelas pessoas que não estão dentro dos padrões de beleza ou de capacitação cristalizados no imaginário social, porque a cultura predominante não abra espaços para o diferente. Enquanto a deficiência é ressaltada o ser humano existente por traz daquela deficiência é negligenciado. Essa ditadura corporal traz embutida, uma padronização até mesmo para os sentimentos - como se fosse possível estabelecer marcos regulatórios para essa dimensão humana -, esquecendo-se de que aquele corpo carrega também subjetividades e um histórico de vida a ser respeitado.

No interior dessa cultura mercadológica, cujos padrões de beleza estão fundamentados nos paradigmas capitalistas do consumismo, o corpo torna-se, então, mais um objeto de consumo que pode ser “comprado”, “feito”, nas clínicas de cirurgias plásticas, tendo como objetivo maior a ser atingido o modelo ideal de beleza largamente difundido pela mídia. Do mesmo modo, essa sociedade dita comportamentos que devem ser seguidos por seus componentes, com o rigor de uma normalidade estabelecida que se pretende universal. De acordo com Foucault,

<sup>21</sup>SILVA, Márcia e SILVA, Roberto

*esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as "disciplinas". [...] Mas as disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação [...] que visa [...] a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma "anatomia política", que é também igualmente uma "mecânica do poder", está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos "dóceis".<sup>22</sup>*

Mas quem é normal ou a quem pode ser creditado esse atributo? Se não é possível fundamentar o conceito de normalidade em nenhuma base patológica, genética ou neurológica, resta, portanto, fundamentá-lo em valores culturais de um determinado momento, estabelecido dentro de um contexto e de acordo com as demandas sociais. Sobre essa questão, Carmo afirma que as pessoas fazem enorme confusão “do que é normal com o que é comum”, pois o que é comum em determinado lugar pode não ser em outro. Por isso, para o autor, “se comum fosse normal, o incomum seria anormal”<sup>23</sup>.

Nesse sentido, a sociedade também estabelece quem são os “anormais” que os excluem. Configura-se, assim, aquilo que Bourdieu chama de “poder simbólico”, uma vez que tais valores são ditadores de comportamentos sociais e por meio desse poder surgem as “produções simbólicas” por ele determinadas:

*As diferentes classes e frações estão envolvidas em uma luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos interesses, e imporem o campo das tomadas de posições ideológicas reproduzindo em forma transfigurada o campo das posições sociais.<sup>24</sup>*

As reflexões de Bourdieu nos permitem deduzir que são esses poderes que, através de uma luta no campo simbólico, constroem suas produções, elas também simbólicas, de dominação, difundindo determinados valores que, penetrando na cultura, contribuem para que as pessoas desenvolvam conceitos pejorativos ao se referirem aos portadores de deficiência. Esses conceitos que são por si só excludentes, ao serem assimilados pelos indivíduos,

<sup>22</sup> FOUCAULT, Vigiar e Punir. Petrópolis, Vozes, 1977, p. 117- 118

<sup>23</sup> CARMO, Apolônio Abadio do. **Deficiência física: a sociedade brasileira cria, “recupera” e discrimina.** Brasília: Secretaria dos Desportos/PR, 1991, p. 10.

<sup>24</sup> BOURDIEU. Pierre. **Poder Simbólico.** Tradução: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 11.



considerando a força que os valores sociais possuem passam a ser transmitidos por longos períodos, tornando-se parte do imaginário social.

Os resultados desse “caldo cultural” tornam-se bastante visíveis, quando analisados à luz dos obstáculos enfrentados cotidianamente pelos deficientes físicos. Um notório exemplo disso são os espaços de circulação pública, que geralmente são planejados à revelia das necessidades das pessoas deficientes. Ou seja, a sociedade, de um modo geral, desconsidera e exclui as pessoas portadoras de deficiências. É como se elas não existissem, como se fossem totalmente invisíveis ou, o que é ainda pior, quando reconhecidas, cumprem o desagradável papel de atrapalhar a funcionalidade das coisas, pensadas a partir dos valores e referências dos ditos “normais”.

Portanto, a inacessibilidade aos espaços públicos, externa outra forma de representação social sobre a exclusão das pessoas portadoras de deficiências, como os prédios; os transportes urbanos, as ruas, as praças e tantos outros espaços que impossibilitam o direito básico de todo cidadão: o direito de ir e vir, que entre outras conseqüências, tornou-se um empecilho ao tráfego, ao acesso e, a circulação das pessoas portadoras de deficiência. Como decorrência, o que se nota é uma grande ausência dessas pessoas nos diferentes espaços públicos existentes na sociedade, apesar de que, no Brasil, tenha ocorrido uma pequena melhoria, nesse aspecto, nos últimos tempos, embora absolutamente insuficiente tendo em vista a magnitude do problema. E isso pode ser notado até mesmo nos centros urbanos mais desenvolvidos do país, como demonstram os estudos de Perri, analisando a realidade da cidade de São Paulo:

*[...] as barreiras que ainda impedem pessoas com deficiência e mobilidade reduzida de circular livremente, como as da Paulista: buracos, desníveis, degraus, guias rebaixadas íngremes ou que levam a uma escada, barraquinhas de camelôs... Para cegos e cadeirantes, andar ali equivale a um verdadeiro Rali dos Sertões. [...]*<sup>25</sup>

Um bom exemplo a ser citado de prédio público que inviabiliza o acesso de pessoas deficientes, até mesmo por tratar-se de uma instituição que poderia assumir a responsabilidade de auxiliar na busca de alternativas para esse grave problema social, é o da própria Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Construída já há algum tempo, sua arquitetura revela o descaso com os deficientes. Embora quase todos os seus prédios possuam um

---

<sup>25</sup> PERRI, Adriana. Capa Acessibilidade 100%. **Revista Sentidos**. Acessibilidade 100%. Edição de Aniversário, São Paulo, Ano 8, n. 43, p. 28-34, out./nov. 2007.

segundo piso, os mesmos foram projetados sem rampas ou elevadores. Com isso, muitos desses deficientes, vários deles estudantes da própria universidade, para ter acesso a várias das suas dependências, como é o caso os dependentes de cadeiras de roda, passam por situações constrangedoras e humilhantes, ao serem carregados nos braços, algumas vezes até mesmo por estranhos. O que essas pessoas reivindicam, enquanto cidadãos? Os seus direitos de se movimentar de acordo com suas limitações e possibilidades, sem que para isso tenha que estar solicitando ajuda de terceiros.

É bem verdade que, nos últimos nos, esse quadro da UFU vem melhorando significativamente. Os últimos prédios que estão sendo construídos foram planejados de forma a assegurar condições que garantam o acesso dos deficientes em todos os seus níveis, inclusive nos banheiros, e os prédios antigos começam a passar por reformulações que objetivam minimizar os problemas existentes. Tais providências, seja por iniciativas dos gestores ou por exigências contidas em lei, apenas reforçam o descaso anteriormente existente e os resultados alcançados têm relação direta com as lutas e os embates travados pelos próprios deficientes e seus familiares engajados em suas causas, bem como por órgãos e pessoas inseridas dentro da Universidade, simpatizantes e/ou envolvidos direto ou indiretamente com os deficientes, como é o caso do CEPAE<sup>26</sup>.

Com relação à cidade de Uberlândia, apesar de que no seu centro comercial - tido como cartão de visita da cidade e lugar de propaganda dos grandes “feitos” políticos -, algumas reformas tenham sido promovidas com vistas a oferecer condições para a acessibilidade, por vezes, não é difícil encontrarmos lugares onde isso ainda não ocorreu. Sobre essa questão, é interessante notar o comportamento paradoxal das autoridades municipais: as medidas adotadas com vista a “vender” uma imagem de preocupação com os deficientes físicos, não são traduzidas em cuidados que externem uma efetiva preocupação com o enfrentamento do problema, como pode ser notado através da reportagem abaixo:

*Os idosos e deficientes físicos de Uberlândia que precisam utilizar o Posto de Serviços Integrados Urbanos (Psiu) vão continuar enfrentando constrangimentos para ter acesso ao prédio do órgão. Há quase um ano (que será completado em janeiro), a Justiça de Uberlândia concedeu uma liminar na ação civil pública*

---

<sup>26</sup> CEPAE - Centro de Pesquisa, Ensino, Extensão e Atendimento em Educação Especial. Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.



*impetrada pela Promotoria Especializada na Defesa da Saúde, do Deficiente e do Idoso, com o intuito de garantir acessibilidade aos usuários. Contudo, até agora, nenhuma modificação para adequação da estrutura do edifício, que fica na Praça Tubal Vilela, foi feita. Como não existem rampas nem elevadores de acesso, algumas pessoas acabam encontrando dificuldades para buscar os serviços oferecidos no estabelecimento. O problema deve continuar persistindo por mais um ano, pois as obras de modificação só devem ser iniciadas em abril ou maio de 2008, de acordo com a previsão do coordenador regional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag) e interino do Psiu, Elci Filho de Oliveira. [...]*<sup>27</sup>

Ou seja, quando um veículo estaciona em algum lugar não permitido, atrapalhando o trânsito das pessoas ditas “normais”, as providências são rápidas e o seu proprietário com certeza será multado, correndo o risco de ter seu veículo guinchado ou até mesmo apreendido. Mas, esse mesmo veículo pode estacionar em lugar que visivelmente atrapalha a acessibilidade das pessoas deficientes, porém permitido, nada acontecendo com o seu condutor. Isso instiga, no mínimo, uma pergunta: por que essa diferenciação no cumprimento da lei?

Com isso, deduz-se que as pessoas com deficiência continuam enfrentando diversas dificuldades que vão desde a locomoção passam pela educação e chegam ao preconceito. Este último, tanto pode se expressar de maneira direta como indireta, por meio de um olhar, uma palavra mal expressada, ou na falta de tolerância. Nesse sentido as barreiras físicas também representam preconceitos. Por isso, as ruas, os meios de transportes, os estabelecimentos comerciais, entre tanto outros, na maioria das vezes, não estão preparados para receber uma pessoa com deficiência. A sociedade geralmente esquece que as pessoas com deficiência também são consumidoras comuns, necessitando de condições para adentrar os estabelecimentos. Esse descaso, nada mais é do que uma representação “simbólica”, que explícita, na prática, a segregação, afastando ainda mais as pessoas deficientes do convívio social.

As pequenas, porém relativamente consideráveis mudanças que têm ocorrido no Brasil, são resultados, sobretudo, da conscientização das pessoas deficientes, que de alguma forma conseguiram fazer ouvir a sua voz e valer os seus direitos. Mas isso, só foi possível

---

<sup>27</sup> BARBOSA, Lucas. Obras de acessibilidade começam em até 5 meses. **Jornal Correio de Uberlândia**. Uberlândia, 28 dez. 2007. Cidade. Disponível em: <http://www.correiodeuberlandia.com.br>. Acesso em: 28 dez. 2007.

com muita luta e embates. Daí surgiram as alterações e avanços no plano formal, com alterações nas leis ou criação de outras específicas, tendo como desdobramentos as mudanças e adaptações nos espaços públicos e privados. Por conseguinte, isso também se reflete no plano social provocando uma ainda modesta “conscientização” das pessoas de que os deficientes também são pessoas aptas, embora com determinadas limitações. A rigor, trata-se de embates de seres humanos contra seres humanos, que podem ser entendidos como consequência de um modelo de sistema capitalista, que investe pesadamente no individualismo e na competição entre as pessoas. Mais do que isso, a cultura mercadológica que tem prevalecido projeta a imagem de corpo perfeito e, com ela, a visualização para as possibilidades de conquistas dentro daquilo que o próprio sistema pode oferecer, dependendo apenas dos esforços e das potencialidades individuais. Por isso mesmo, dentro desse modelo ideal que o sistema capitalista fabrica e estimula, os portadores de deficiências formam um segmento social com seus direitos de cidadania extremamente comprometidos. Assim como os padrões estéticos instituídos não comportam as deficiências, os seus portadores são constantemente julgados como incapacitados justamente por culpa dessa deficiência, como se esse fosse um fator definidor deste ou daquele comportamento.

Esse é um terreno perverso no qual as pessoas com deficiência são tolhidas até mesmo de expressar as suas emoções e/ou reações, muitas vezes entendidas como atípicas ou próprias da sua “anormalidade”. Portanto, para que as iniciativas em curso no Brasil gerem frutos em termos de um efetivo enfrentamento desse grave problema social, a questão deve ser enfrentada em suas múltiplas dimensões. Para isso, uma legislação que force a ruptura das inúmeras barreiras físicas cumpre, sem dúvida, um significativo papel. Mais do que isso, entretanto, tornam-se necessárias as rupturas das barreiras sociais e culturais, uma vez que, somente a partir do enfrentamento dos preconceitos, estigmas e estereótipos seria possível a promoção de uma inclusão social das pessoas portadoras de deficiência física, capaz de criar raízes, ampliar-se e desenvolver-se com bases para solidificações que evitem possíveis retrocessos.



## CAPÍTULO II

### OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E A INCLUSÃO ESCOLAR

A imagem de que as pessoas portadoras de deficiências são incapazes de adquirir conhecimentos, portanto de aprender, é muito comum na sociedade brasileira. Difundiu-se o estereotipo de que essas pessoas são destituídas de intelecto capaz de lhes oferecer as condições para desenvolver suas habilidades cognitivas.

Nesse sentido, as escolas se inserem no espaço público e na vida das pessoas com deficiência, com participação decisiva para a sua formação e para a sua condição de cidadãos políticos e sociais. Cabe, portanto, a escola a difícil tarefa de prepará-los para inserção nessa sociedade tão complexa e excludente, incapaz de lidar com as diferenças. Aliás, neste aspecto, há uma grande diferença de significado entre diferença e diversidade: enquanto a diferença tem sua contextualização em movimentos históricos, políticos sociais situados, incluindo os conflitos sociais, na diversidade isso é ausente, portanto, falar em diversidade é matar os conflitos sociais, as lutas pelos direitos da igualdade.

A Educação voltada para essa clientela especial, no Brasil, é tema de antiga discussão. Se fizermos uma retrospectiva percebemos que essa discussão já se encontrava em pauta com a Família Real, uma vez que D. Pedro I, em 1856, criou o Imperial Instituto de Meninos Cegos e, mais tarde, o Imperial Instituto de Surdos-Mudos no Brasil<sup>28</sup>. Ocorre que, mesmo estando em debate há tanto tempo no país, a educação brasileira continua deixando a desejar, e isso não apenas nessa área, se revelando ineficiente para o atendimento da maioria da sua “clientela”. Como consequência, temos inúmeras repetência e evasão escolar, e pior ainda, a formação de alunos semi-analfabetos, ou, utilizando-se de uma terminologia mais recente, formando os analfabetos funcionais. A baixa qualidade do ensino brasileiro é promovida pelo descaso, ausência de investimento e a falta de empenho dos governantes de nosso país, e os resultados estão à mostra: o sucateamento das instituições escolares, desde as municipais,

---

<sup>28</sup> JANNUZZI, Gilberta. *A luta pela educação do deficiente mental no Brasil*. São Paulo : Cortez : Autores Associados, 1985, p. 23.

estaduais até as federais e, também, a desvalorização dos profissionais da educação. Como desabafa uma profissional da área,

*[...] Nós, professores, não agüentamos mais sermos considerados os culpados pela falência do ensino público, pois as condições de trabalho são péssimas. Somos obrigados a elaborar projetos, criados por pessoas que estão fora das salas de aulas há tempo ou por pessoas que nunca tiveram dentro dela a não ser como alunos.<sup>29</sup>*

As políticas educacionais não estabelecem uma remuneração descente para os professores, que são obrigados a trabalhar dois e até três turnos, para conseguirem manter sua sobrevivência, e a de sua família. Esses profissionais se sobrecarregam não só fisicamente como também psicologicamente, acarretando um prejuízo a eles e aos seus alunos. Os professores se prejudicam por não terem um momento de descanso, de “(re)qualificação”, um momento para preparem suas aulas, para buscar outros materiais para não se prenderem somente aos livros didáticos, que todos sabemos, são limitados. De outro lado estão os alunos, que são prejudicados exatamente por ter um professor sempre exausto e desanimado com a profissão, que está sempre ministrando as mesmas aulas, fundamentadas apenas nos livros didáticos. Mas isso não é tudo, tanto os professores quanto os alunos enfrentam uma escola e uma sala de aula sucateada, uma estrutura em péssimas condições de uso, com janelas quebradas, instalações elétricas danificadas, cadeiras destruídas e em quantidade insuficiente, e, como diz no senso comum, restam para os professores somente o quadro, o giz e a palavra.

É neste contexto educacional que o Estado Federal quer fazer a inclusão social das pessoas deficientes, deixando de financiar as escolas especializadas no atendimento de um público diferenciado para financiar as instituições filantrópicas. O que se nota, então, é a transferência do aluno deficiente para escolas comuns. Evidentemente, esse processo acontece sem o aumento de verbas destinadas as escolas, sem a liberação de recursos para a contratação de funcionários e sem o oferecimento de uma estrutura arquitetônica necessária para estes alunos portadores de deficiências, bem como sem um preparo dos profissionais antecipadamente para estar recebendo esses novos alunos.

*[...] Com o apoio e parceria com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), a AVAPE [Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais] passou a replicar seu modelo de gestão em outras regiões do Brasil. O acordo, firmando em 2006, prevê a implantação de 12 unidades, além de uma nova linha de negócios: o AVAPE Net [...]. Previsto para iniciar as operações a partir de deste mês (janeiro).*

---

<sup>29</sup> DIAS, Marília Braga. Educação. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 04 de outubro de 2007. Carta do leitor publicada em: Opinião A3, Painel do Leitor.



*este novo projeto inclui a estruturação de um Contact Center, modalidade de call center que utiliza a internet e outros recursos tecnológicos. [...] a AVAPE habilitou-se a disseminar sua filosofia e modelo de gestão em âmbito nacional e internacional através da FENAVAPE – Federação Nacional das AVAPes. Criada em 2007, a entidade almeja que seus atuais 14 membros e futuras afiliadas possam se articular socialmente para fortalecer sua representatividade, tendo, ainda, assento nos principais órgãos reguladores dos assuntos voltados as pessoas com deficiência no País, como o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade), ligado ao Ministério da Justiça, e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ligado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. [...]. Em outras palavras: objetivo é fazer que a Federação defenda [...], e obtenha maior representatividade junto aos setores públicos e privados, assim como a participação ativa na elaboração e efetividade das políticas públicas. [...] colaborará para a definição de políticas nacionais e articulará junto aos poderes públicos e entidades privadas. [...] Constituída como uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, [...]*<sup>30</sup>

Ferreira chama a atenção para essa problemática:

*As instituições e organizações privadas de caráter mais assistencial e filantrópico têm detido, na história brasileira, a maior parte das instalações, dos alunos e dos recursos financeiros ligados à educação especial, além de possuir grande influência na definição das políticas educacionais públicas na área. Não são escolas, no sentido estrito, nem como tal têm sido avaliadas: são, por assim dizer, instituições totais, de atendimento múltiplo, nas quais a instrução escolar é um dos vários componentes. Para a população que combina as condições da pobreza e da deficiência, a instituição tende a assumir, de modo precário, um conjunto de demandas de assistência, saúde e, inclusive, formação.*<sup>31</sup>

Quando o Estado, objetivando reduzir seus gastos, transfere os alunos deficientes para as escolas comuns, esses alunos, ao contrário do que acontece com os gestores públicos, tiveram perdas, pois além de suas limitações físicas ou mentais, têm agora de enfrentar as limitações dos profissionais da educação, que não foram preparados para lidar com essa nova clientela:

*"[...] É comprovado que, quando o professor é trabalhado e recebe apoio para lidar com suas dificuldades, a criança com deficiência é mais bem acolhida, e o professor se dá conta de que não é tão difícil lecionar para ela, [...]"*

*"[...] No curso, diziam que a forma de tratamento a ser dispensada para o aluno deveria ser a mesma dada às demais crianças. Na prática, isso não funcionava. O aluno apresentava outras exigências e tivemos de aprender, na prática diária, uma*

<sup>30</sup> Partilhando Conhecimento. **AVAPE de Coração**, São Paulo, dez. 2007. Ano V, n. XVII, Edição Especial. P.4-5.

<sup>31</sup> FERREIRA, Júlio Romero. **A nova LDB e as necessidades educacionais especiais**. Revista Brasileira de Educação Especial. Cad. CEDES, vol.19, n.46, pp. 7-15, Campinas Set. 1998. ISSN0101-3262. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>? Acesso em: 30 Abril 2007, p. 13.

*forma de lidar com isso, incentivando seus talentos e negociando as tarefas que o restante da classe fazia", [...]*<sup>32</sup>

Existe um distanciamento muito grande entre o que deveria ser e/ou funcionar e o que realmente acontece. Percebemos, na prática, uma inadequação das estruturas escolares e despreparo dos profissionais da educação, que muitas das vezes não sabem ao menos como se comportar:

*[...] Além de fazer adaptações físicas, a escola precisa oferecer atendimento educacional especializado paralelamente às aulas regulares, de preferência no mesmo local. Assim, uma criança cega, por exemplo, assiste às aulas com os colegas que enxergam e, no contraturno, treina mobilidade, locomoção, uso da linguagem braile e de instrumentos como o soroban, para fazer contas. Tudo isso ajuda na sua integração dentro e fora da escola*<sup>33</sup>.

E ainda,

*[...] Se por um lado o acesso às escolas cresce a cada ano, por outro ainda são precárias as instalações físicas, a oferta de material didático-pedagógico e a capacitação de professores para o atendimento dessas crianças. "Soubemos de um caso de uma criança com síndrome de Down que fica perambulando durante o período de aula pelos corredores da escola. Quem acaba tomando conta dela é a copeira", afirma Edigilson Tavares, coordenador do Instituto Apae, que oferece cursos de capacitação a professores do ensino regular. "O país é riquíssimo em leis que protegem as crianças com necessidades especiais. Mas falta sensibilidade para alguns gestores da educação. Ainda há medo e preconceito", diz. Outro problema é a falta de apoio terapêutico. Muitas das crianças que freqüentam as escolas regulares não conseguem fazer as terapias necessárias (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psiquiatria, entre outras) por falta de acesso a locais especializados. [...]*<sup>34</sup>

Como se não bastasse, o Estado transfere a responsabilidade do fracasso escolar para os pais, com a argumentação de que a ausência e/ou a evasão dos alunos deficientes da escola é de responsabilidade e dever de suas famílias, assim como o de acompanhar os filhos e levá-los aos atendimentos especializados. Como consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996,

<sup>32</sup> MENA, Fernanda. Inclusão exige capacitar professores. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 de abr. de 2004. Educação. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao>>. Acesso em: 20 de fev. de 2007.

<sup>33</sup> MANTOAN, Maruá Teresa Eglér. Inclusão é privilégio de conviver com as diferenças. **Revista Nova Escola**, n. 182, p. 24-26, maio 2005. Entrevista concedida a Meire Cavalcante.

<sup>34</sup> COLLUCCI, Claudia. Cresce a inclusão escolar de deficientes. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 de fev. de 2004. Educação. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao>>. Acesso em: 20 de fev. de 2007.



*[...] A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.<sup>35</sup>*

Tanto na Constituição Federal, quanto na LDB/96, podemos encontrar essa dupla responsabilização: a Constituição Federal estabelece que a educação é um direito de todos, assegurando a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação<sup>36</sup>, mas também um direito de todos e dever do Estado e da Família<sup>37</sup>; na LDB/96 encontramos apenas como um dever do Estado e da família. Entretanto, a palavra “dever” faz uma grande diferença, muda completamente o rumo da questão do direito a ter educação, passando a responsabilizar a família, pela ausência de educação dos seus filhos, dissimulando a questão: quem garante e quem assegura? Dessa maneira o discurso fica vago, perdido com relação à concretização desses princípios. Consta na LDB/96 um capítulo reservado para educação especial, o que não deixa de ser um importante passo rumo à inclusão das pessoas deficientes, reafirmando o direito a educação pública e gratuita dessas pessoas, o que historicamente não tem ocorrido nas políticas públicas adotadas no país. Porém, a Lei por si, não garante a sua aplicabilidade. E ainda, se considerarmos que a educação como todo não possui uma valorização política, o que piora ainda mais em se tratando da educação especial, a aplicabilidade da Lei se torna mais distante.

*[...] As escolas privadas brasileiras resistem a incluir alunos portadores de necessidades especiais em salas comuns, como propõe a legislação brasileira. É o que mostram dados do Censo Escolar de 2004. Do total de 243 mil alunos de educação especial em escolas privadas, apenas 3,6% estão estudando na mesma sala de aula que os demais alunos. [...]*

*Se o estudante tem deficiência mental, a chance de ele estudar na mesma classe que outros alunos na rede privada é quase nula: apenas 1,7% estão nessa situação. Para deficientes físicos, a realidade é quase a mesma: apenas 2% estão incluídos.<sup>38</sup>*

Embora as escolas públicas tenha mais alunos deficientes que as particulares, esse número é muito pequeno com relação a quantidade de deficientes que necessitam estarem nestas escolas. Mesmo assim, o Governo Federal através do Ministério da Educação e, por meio da Secretaria de Educação Especial, assume o compromisso de apoiar os Estados e

<sup>35</sup> BRASIL, MEC. Lei de Diretrizes e Bases de 1996. TÍTULO II, Dos Princípios e Fins da Educação Nacional. Art. 2º.

<sup>36</sup> BRASIL, Constituição de 1988. Capítulo III, Seção I, Artigo 208.

<sup>37</sup> BRASIL, Constituição de 1988. Capítulo III, Seção I, Artigo 205.

<sup>38</sup> GOIS, Antonio. Escola privada barra portador de deficiência. **Folha de São Paulo**, Rio Janeiro, 06 de mar. de 2005. Educação. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao>>. Acesso em: 20 de fev. de 2007.

Municípios na tarefa de fazer com que as escolas brasileiras se tornem inclusivas, democráticas e de qualidade – sendo este o ápice da contradição entre o discurso e a prática. Todavia, surge o Programa de Educação Inclusiva: “Direito à Diversidade”. É com base neste documento do MEC que as escolas vão dirigir suas atividades, ficando claro neste documento o papel de todos aqueles que estão envolvidos na questão: o município, a escola e a família, mas, mais claro ficam principalmente os seus DEVERES. Segundo esse Programa de Educação Inclusiva do MEC, a escola não deve apenas “acolher”, é preciso capacitar os profissionais envolvidos. Mas, não seria essa a responsabilidade dos governantes, representados pelo próprio MEC? Como a escola pode capacitar seus profissionais, sem recursos financeiros e humanos?

*[...] A inclusão de crianças deficientes em escolas regulares vem crescendo no país. O número de matriculados cresceu 229% nos últimos cinco anos, segundo o Censo Escolar do Ministério da Educação. Passou de 43.923 alunos em 1998, quando o censo analisou pela primeira vez a situação dos alunos especiais, para 144.583 estudantes no ano passado.*

*No país, há 503.570 alunos matriculados com necessidades especiais – deficiências: visual, auditiva, física e mental. Do total, cerca de 30% freqüentam escolas que oferecem o ensino regular --em 98, eram 13%. O restante está em escolas ou salas especiais.*

*A recomendação para que pessoas com deficiências sejam educadas na rede regular de ensino está na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). O Brasil é também signatário de uma declaração internacional que selou o compromisso de garantir acesso à educação inclusiva até 2010 [...]”<sup>39</sup>.*

Para Ferreira<sup>40</sup>, a educação especial não pode ser discutida junto com a educação regular, como foi durante a elaboração da LDB/96, pois pode prejudicar a educação especial, que requer critérios diferenciados da educação regular. Deve-se ter atenção e prioridades com as políticas educacionais voltadas para esse modelo de educação tão peculiar. O capítulo reservado para educação especial na LDB possui aspectos importantes, apesar de ser um desdobramento dos itens da Constituição de 1988, revelando-se assim, não ter havido uma discussão exclusiva para a temática – educação especial – e suas características específicas. No tocante ao “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino” mencionado na LDB. (Artigo 4º, inciso III), encontra-se uma duplicidade de interpretação. Mas, o que vem a ser

<sup>39</sup> COLLUCCI, Cláudia. Cresce a inclusão escolar de deficientes. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 de fev. de 2004. Educação. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao>>. Acesso em: 20 de fev. de 2007.

<sup>40</sup> FERREIRA, Júlio Romero. **A nova LDB e as necessidades educativas especiais**. Revista Brasileira de Educação Especial. Cad. CEDES, vol.19, n.46, pp. 7-15, Campinas Set. 1998. ISSN0101-3262. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>? Acesso em: 30 Abril 2007, p. 9-11.



necessidades especiais? “Quem são os educandos com necessidades especiais ou quais são essas necessidades?” Um aluno com comportamento difícil pode se enquadrar nessa situação, por demandar um tratamento diferenciado dos demais alunos. Ou seja, “necessidades especiais” é algo, ao mesmo tempo, muito vago e abrangente:

*A categoria de necessidades especiais aparece pela primeira vez no texto da Câmara (relatório Amin e no projeto aprovado em 1993), de modo a englobar os portadores de deficiência e os superdotados - estes apareciam no projeto original e foram retirados em 1989, com a adoção da redação do Artigo 208 da Constituição. O parecer Cid Sabóia, aprovado no Senado em 1994, incluiu os alunos com problemas de conduta nos portadores de necessidades especiais.<sup>41</sup>*

Dessa maneira, estabelece-se no Brasil uma referência as necessidades educativas especiais fundamentadas principalmente na Declaração de Salamanca, de 1994, que faz uma reformulação no conceito de aluno e educação especial:

*É o desafio de conhecimento e práticas desenvolvidos nos espaços identificados com a educação especial, integrar contribuindo para a educação geral, sem criar novos espaços para acomodar mais uma vez procedimentos de segregação em nome da necessidade de um ensino especializado; e, de outra parte, sem reduzir a problemática da deficiência à dimensão do ensino<sup>42</sup>.*

Ainda, acompanhando o ponto de vista de Ferreira, se é fato que a legislação brasileira exige apoios ou programas especializados na educação, também é fato que não chegamos a progredir, em termos gerais, nas modalidades associadas ou mediadoras de atendimento que abrandassem a segregação. As condições do sistema de ensino podem dificultar o surgimento de programas menos restritivos. Referindo-se aos professores do ensino regular, a Lei ressalva que cabe aos municípios realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, entretanto, a questão possui um caráter mais delicado, e não se restringe ao aspecto de competência técnica.

O tema das necessidades especiais, ou mesmo das diferenças, continua sendo pouco presente nos cursos de formação de professores e outros profissionais, apesar de ter indicação e aconselhamentos legais que visam diminuir esse hiato. Porém, não é tão fácil capacitar os professores dos ensinos regulares, para incluir educandos que, se quer, na maioria das vezes, fazem parte do quadro de alunos da escola onde esses profissionais atuam.

<sup>41</sup> FERREIRA, Júlio Romero. **A nova LDB e as necessidades educativas especiais**. Revista Brasileira de Educação Especial. Cad. CEDES, vol.19, n.46, pp. 7-15, Campinas Set. 1998. ISSN0101-3262. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>? Acesso em: 30 Abril 2007, p. 9.

<sup>42</sup> Idem, p. 9.

Entretanto, constatamos uma diferenciação de alunos deficientes inseridos nas escolas. Percebemos que apesar da lei se referir aos diferentes tipos de deficiências, o que encontramos são alunos com deficiências físicas, talvez seja por questões metodológicas, ou por despreparo dos profissionais bem como da comunidade escolar em lidar com outros tipos de deficiências, como por exemplo, a mental. Quem sabe seja essa uma das explicações para a melhor escolaridade dos deficientes físicos em relação aos demais deficientes; esses estão com distanciamento muito acentuado, não só no que diz respeito à escolaridade como também na aceitabilidade perante a sociedade. Os deficientes visuais e auditivos, por exemplo, ainda encontram resistências para serem aceitos nas escolas regulares. Isso ocorre por falta de desqualificação ou de interesse dos profissionais, como também dos governantes, que deveriam proporcionar educação extra-sala de aula, como está proposto na lei. Estes alunos com deficiências visuais e auditivas devem ter educação diferenciada que envolva a utilização do método Braille, a Língua de sinais (Libras) e leitura labial, conforme as necessidades. Eles devem ser preparados para estarem em uma sala de aula regular para que sejam capazes de se comunicarem, não só com os professores, mas também com os demais alunos. Este preparo deve ser contínuo e extra turno, para não prejudicar o aprendizado deles durante as aulas regulares, para que eles possam acompanhar a turma em que estão inseridos. Somente a sala de aula regular não oferece todas essas condições, por isso, o aluno deficiente deve frequentar a sala de aula regular e outra especial simultaneamente, as aulas extra turno, na própria escola regular ou não, para que uma possa auxiliar a outra. Como afirma Carmo:

*Os deficientes físicos [...] necessitam, geralmente, para obterem os conhecimentos sistematizados e veiculados pela escola, percorre todas as etapas de escolarização, convivendo e superando não somente as barreiras e limitações próprias da "deficiência", mas, também, as impostas pela sociedade.*<sup>43</sup>

Na prática, o que ocorre é que os alunos que possuem uma deficiência nomeada como "mental", quando estão inseridos em salas regulares - e isso é raríssimo - são avaliados pelos professores, com o mesmo método aplicado para aos alunos ditos "normais", aumentando, com isso, a permanência em cada série desses alunos, mais que o necessário, levando-os ao desestímulo e, conseqüentemente, à evasão. Não podemos esquecer que é função da escola e dos professores evitar a padronização dos alunos, respeitando as peculiaridades de cada aluno, independentemente se esse aluno possui deficiência ou não. Ou seja, deve ser considerado que

---

<sup>43</sup> CARMO, Apolônio Abadio do. **Deficiência Física**: a sociedade brasileira cria, "recupera e discrimina". Sec. Dos Desportos/PR, Brasília - 1991. p. 100.



cada aluno possui uma maneira distinta para aprender, uma particularidade que tem que ser respeitada pelo professor.

Todos esses problemas dão provas de que não está havendo uma inclusão dos portadores de deficiência na escola, mas, no máximo uma integração. Como constatado por Carmo:

*Não podemos perder de vista que o “deficiente físico” tem que se adaptar às estruturas, métodos e condições das instituições de ensino regulares, projetados e preparados para as pessoas consideradas “normais” ou não deficientes. Esta situação atípica tem contribuído para a evasão destas pessoas das escolas regulares.<sup>44</sup>*

A integração é entendida como inserção do deficiente na forma mais completa e adequada possível dentro das instituições sociais tais como estão organizadas, ou seja, é o deficiente que deve se adaptar ao meio ao qual está sendo inserido. Enquanto que a inclusão, como tentativa de garantir as mesmas oportunidades de desenvolvimento a todos os indivíduos, a partir de suas necessidades pessoais, requer que o ambiente se adapte as necessidades do deficiente. A integração é o posicionamento aderido, tanto nos discursos das políticas de atendimento no país, quanto nos projetos das escolas e instituições especializadas.

Nesse sentido, a trajetória escolar das pessoas portadoras de deficiências é habitualmente um longo percurso, em busca de uma escola que atenda suas necessidades. Muitas vezes, essas pessoas são rejeitadas pelas escolas regulares, que os encaminham para escolas especiais e, transferem a culpa dos insucessos nas aprendizagem desses alunos, a eles próprios, retirando todo e qualquer ônus da escola e dos profissionais da educação. Produto do descompromisso que a escola regular, na maioria das vezes, sempre teve com a realidade onde se encontra inserida, que idealiza, no campo do simbólico, um tipo de aluno que julga estar preparando. Por trás do discurso da ausência de recursos financeiros e humanos, que em grande medida é real, esconde-se, também, a má vontade para engajamento nessa causa, o que reflete, em última instância, um compromisso político. Contudo, é importante ressaltar questões que exigem outros determinantes, como a função social da escola pública, a diferença entre exclusão e evasão e, principalmente, a concepção da sociedade referente às pessoas portadoras de deficiência. Uma realidade não muito diferente na educação de maneira geral.

---

<sup>44</sup> Idem, p. 110.

*[...] A escola traz consigo toda uma bagagem de cultura e de saberes que atendiam às necessidades de uma determinada época e clientela. Se antes o excepcional era eliminado da sociedade, hoje ele tem seu direito adquirido por uma lei, a qual o coloca como um ser igual às outras crianças, vivendo como as outras e recebendo dentro de um estabelecimento de ensino sua formação educacional. Para isso, há de (re)pensar com muita cautela sobre a estrutura escolar, nossa avaliação, nossa interação com as famílias e os conhecimentos adquiridos pelos professores para atender a este aluno.*

*[...] As inovações que ocorrerão daqui para frente diz respeito à escola, ao aluno especial, à família, ao professor e a todas as pessoas que fazem parte deste processo. Por isso, muito já se discutiu e muito há o que discutir, pois a sociedade, de certa forma, custa a perceber as mudanças que estão ocorrendo e a processá-las em sua prática social<sup>45</sup>.*

Na análise dessa situação, devemos considerar também que estamos vivenciando uma forma de governo baseada no Estado mínimo, e o discurso do Estado mínimo é o da redução dos recursos, para diminuição dos custos. Por isso mesmo, as conseqüências dessa opção política é a redução de investimentos na sociedade, como moradia, saúde e educação. E os discursos de educação para todos, e escola inclusiva também fazem parte dessa política de Estado mínimo, sendo prova disso a redução nos investimentos para educação especial, que tenta manter sua invisibilidade através da proposta da escola regular inclusiva. Entretanto, o que nos é visível é aumento da exclusão social e educacional, ao encontrar uma incapacidade de adaptação levando a uma evasão escolar por parte dos deficientes, ocasionado, por vezes, pelo despreparo dos profissionais da educação em lidar com nova realidade de sua “clientela”. Essa contradição dos discursos de expressão legal resulta em um elevado desafio para garantir esses direitos propagados nos discursos dos governantes do Estado mínimo, por parte das pessoas portadoras de deficiências.

Como podemos pensar em inclusão escolar com esse sistema de educação precário, como o que estamos presenciando em nosso país? Muitas vezes, os pais desses educandos não encontram escolas com estrutura e profissionais preparados para receber os portadores de deficiência, o que também se torna uma forma de discriminação.

#### ***Qual é a escola certa para uma criança com deficiência?***

*Difícilmente essa pergunta deixa de ser feita pelos pais ao decidirem onde os filhos estudarão. Sem respostas, os sentimentos que imperam entre eles costumam ser o medo, a insegurança e a dúvida. O medo é por não saberem se conseguirão vaga, já*

<sup>45</sup> PRADO, Ana Maria C. C. do e MAROSTEGA, Vera Lucia. **A Inclusão do Portador de Necessidades Especiais em Âmbito Social e Escolar**. Revista do Centro de Educação Especial, Santa Maria RS, cadernos, vol. 1, n. 17, 2001. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/ce/revista>>. Acesso em: 20 abr. 2007.



*que há escolas na rede regular que ainda não incluem. A insegurança é por temerem a forma com que professores e alunos agirão diante da deficiência do filho. E a dívida é por não acreditarem plenamente que a criança acompanhará uma classe comum. O que poucos pais sabem, ou que só conseguem perceberem com o tempo, é que escolhas que envolvem a educação dos filhos devem levar em conta questões que não são relacionadas com à deficiência<sup>46</sup>.*

E mesmo quando são acolhidos, muitos deficientes em fase de formação especial abandonam as escolas pela falta de estrutura e qualificação profissional, ou permanecem sem progredir para os níveis mais elevados de ensino, o que é também uma forma de desigualdade de condições de permanência. Uma possível explicação para a não inclusão desses indivíduos no sistema escolar, talvez seja a falta de apoio pedagógico próprio para lidar com eles, ou, talvez, ainda consigamos explicar essa reduzida importância com as pessoas deficientes, através da imagem preconceituosa que foi construída no imaginário social, apropriada e representada, através das práticas sociais. Essas representações fazem parte da cultura das sociedades e se encontram enraizadas, dificultando ainda mais a luta das pessoas com deficiências.

No ponto de vista de Bourdieu, as práticas, as atitudes de uma sociedade são definidas de forma consciente ou inconscientemente, e tais situações podem permanecer em estado implícito, isso quando se criam as Leis, mas não se criam condições para que elas se concretizem.

A contradição encontrada nas Leis – Constituição e a LDB – pode ser entendida, através das relações de poder as quais, para legitimar suas ideologias, são exteriorizadas sob forma de coerção, mas, na tentativa de suavizar os efeitos negativos dessa coerção, sugerem uma resolução para o problema por meio das leis, mesmo que sejam contraditórias, e isso, por sua vez, resulta em admitir por parte aqueles que sofrem a ação de coerção, a autenticidade, a legitimidade da dominação. As representações dessa autenticidade levam as práticas e a duração do poder, como fala Bourdieu,

*[...] a eficácia real do esforço simbólico das relações de força, que implica no reconhecimento pelos dominados da legitimidade da dominação. [...] as representações de legitimidade trazem ao exercício e à perpetuação do poder, apesar de que fechado numa concepção psico-sociológica dessas representações. [...] possa se interrogar, como o faz Marx, sobre as funções que preenchem nas relações sociais o desconhecimento da verdade objetiva dessas relações como relações de força<sup>47</sup>.*

<sup>46</sup> GISELE, Cláudia. Escola Certa. Sou mãe de Gêmeos. **Revista Sentidos**, São Paulo, ano 8, n. 44, p. 50-54, dez. 2007 / jan. 2008.

<sup>47</sup> BOURDIEU, Pierre & PASSEREN, Jean Claude. **A reprodução; elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Trad: Reynaldo Barão. Rio de Janeiro: F. Alves, 1982, p. 20.

Mas a LDB/96 estabelece que os sistemas de ensino “asseguram” aos alunos com necessidades especiais e/ou deficiências, uma educação especial para o trabalho:

*Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artísticas ou psicomotora<sup>48</sup>.*

Elder<sup>49</sup> destaca três fases de preparo para o mundo do trabalho: a educativa; o treinamento específico das habilidades; e da produção e colocação em emprego. A fase educativa se inicia a partir da formação das primeiras competências, na obtenção dos hábitos de vida: do cotidiano, na convivência e para ostentar responsabilidades perante o grupo social; a segunda fase é de treinamento específico, de desenvolvimento das aptidões e habilidades; na terceira fase o deficiente será treinado para produzir, para ser um trabalhador útil em seu meio. Portanto, a educação para o trabalho propõe uma habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências, visando sua formação e colocação no mercado de trabalho.

Ao falarmos em inclusão escolar temos que destacar a importância dessa inclusão para desenvolvimento social, para desconstrução de um imaginário social e a representação desse imaginário no inconsciente dos indivíduos. Assim, inclusão escolar permitiria trabalhar os novos indivíduos que iram ditar as regras e padrões da nova sociedade que estaria se formando, por meio da nova geração. Através da convivência com as diferenças as crianças vão construindo o processo para inclusão social futura, um mundo melhor, onde seja possível realmente falar em inclusão social, como podemos constatar na reportagem de Meire Cavalcante da revista Nova Escola:

*[inclusão] é nossa capacidade de entendimento e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção. É para o estudante com deficiência física, para os têm comprometimento mental, para os superdotados, para todas as minorias e para as crianças que é discriminada, por qualquer motivo. Costumo dizer que estar junto é se aglomerar no cinema, no ônibus e até na sala de aula com pessoas que não conhecemos. Já inclusão é estar com, é interagir com o outro. A escola tem que ser o reflexo da vida do lado de fora. O grande ganho, para todos, é viver a experiência da diferença. Se os estudantes não passam por isso na infância, mais tarde terão muita dificuldade de vencer os preconceitos. A inclusão possibilita*

<sup>48</sup> BRASIL, MEC. Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Capítulo V, Da Educação Especial, p. 34-35.

<sup>49</sup> ELDER, Rosita. **Estudo da Estrutura e Funcionamento da Educação Especial nos Sistemas de Ensino de Educação do Brasil**. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1977.



*aos que são discriminados pela deficiência, pela classe social ou pela cor que, por direito, ocupem o seu espaço na sociedade. Se isso não ocorrer, essas pessoas serão sempre dependentes e terão uma vida cidadã pela metade. Você não pode ter um lugar no mundo sem considerar o do outro, valorizando o que ele é e o que ele pode ser. Além disso, para nós, professores, o maior ganho está em garantir a todos o direito à educação. [...]*<sup>50</sup>



Esta imagem nos mostra como é possível a convivência entre as diferenças, e por meio dessa convivência, poder construir uma inclusão real educando as novas gerações, ensinando-as a respeitar o outro.

<sup>50</sup> MANTOAN, Maruá Teresa Eglér. Inclusão é privilégio de conviver com as diferenças. **Revista Nova Escola**, n. 182, p. 24-26, maio 2005. Entrevista concedida a Meire Cavalcante.

## CAPÍTULO III

### O MERCADO DE TRABALHO E AS LIMITAÇÕES DAS LEIS DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Como já foi dito em outras partes deste trabalho, em nossa cultura, a discriminação social tem sido uma constante. Esse quadro, historicamente marcado por preconceitos profundos e enraizado, e também por um processo de desvalorização do ser humano, tem se agravado nos últimos anos em função de uma economia globalizada, que, por sua vez, exige uma progressão aritmética e ininterrupta do indivíduo, forçando a busca de uma suposta “qualificação” de maneira constante. As mudanças ocorridas no interior do mercado de trabalho, proporcionadas pelas exigências da globalização, trouxeram como conseqüência a perda da estabilidade no emprego e comprometeram a própria empregabilidade, tornando o mercado de trabalho cada dia mais competitivo. Obviamente, as dificuldades são ainda maiores para a massa dos excluídos, que compõe a grande maioria da sociedade, uma vez que, como essas pessoas não possuem as mínimas condições para buscar uma “qualificação”, com isso, diminuem as suas chances para concorrer a uma vaga de emprego. No caso das pessoas portadoras de deficiências, não bastassem todas essas dificuldades, elas convivem com outra agravante, ou seja, sua própria deficiência. Se já é difícil para uma pessoa considerada “normal” ter uma oportunidade de emprego, para os deficientes com suas limitações o desafio é muito maior. E isso ocorre não apenas em função das limitações físicas, mas, também, pelas relações sociais que essas pessoas necessariamente devem estabelecer no mercado de trabalho e que passam pelas várias formas de discriminações existentes. Isto é, como sua imagem é percebida pelo outro e, conseqüentemente, como isso afeta a relação entre ambos. É através dessa imagem que a sociedade tem das pessoas com deficiências que ocorrerá a aproximação ou o afastamento, resultando no preconceito que vai influenciar diretamente na sua permanência ou na sua evasão do mercado de trabalho.

Assim, o sistema capitalista, em que pesem os avanços da modernização e da tecnologia, impõe aos indivíduos neles inseridos uma rigidez física e mental, fundamentada no homem produtivo. Por isso, os conhecimentos exigidos giram em torno da capacidade de



ser produtivo, não havendo lugar para a improdutividade, dependência e incapacidade. Aliás, nesse contexto, o indivíduo que não se adaptar, está sujeito a sucumbir-se física e moralmente. Nessa lógica, o trabalho é compreendido como aquele que promove ao indivíduo a realização de seus prazeres e necessidades básicas, responsável, portanto, pela valorização dos homens e de suas capacidades, permitindo o progresso de suas potencialidades. Visto por um outro ângulo, aí reside também um grande paradoxo. Como afirma Carmo,

*o trabalho vigente no modo de produção capitalista impede que o trabalhador se realize, se sinta bem, tenha prazer nesta relação. A forma de trabalho dominante significa castigo, sofrimento, depressão e angústia, ou seja, uma constante insatisfação. Ao invés de satisfazer as necessidades do trabalhador, o trabalho alienado é um meio para satisfazer outras necessidades, isto é, as que são criadas e perpetuadas pelo próprio sistema.<sup>51</sup>*

Mesmo assim, a sociedade moderna absorve a premissa de que é o trabalho que promoverá o indivíduo como uma verdade absoluta. Por isso, mesmo quando algumas normas são estabelecidas com vistas à inclusão do deficiente, esse é objetivo a ser atingido. É o caso da educação especial, que pretende preparar (ao menos é isso que a lei prevê, o que não quer dizer que não possa ser aplicada de maneira a objetivar a valorização humana) as pessoas com deficiências para se aproximarem ao máximo do padrão estabelecido por essa sociedade moderna capitalista, pouco preocupada com a valorização humana. Nesse sentido, julga-se que o trabalho é determinante para a inclusão social, sendo assim, todos devem ter acesso a ele, e este é o ponto culminante da contradição do discurso promovido pela sociedade moderna capitalista, pois, com a realidade vivenciada por todos os indivíduos sociais, concorrer a uma vaga no mercado de trabalho é uma maratona difícil que está cada dia mais complicado para todas as pessoas. E quando falamos em oportunidades para pessoas portadoras de deficiências, a situação é ainda mais complicada.

A legislação federal<sup>52</sup> obriga que empresas com até 100 funcionários tenham no mínimo um deficiente contratado, companhias com 200 funcionários têm que ter 2% de deficientes contratados, de 201 a 500, 3%; de 501 a 1000 empregados, 4%; e em corporações com mais de 1001 funcionários, 5% devem ser deficientes. Entretanto, as leis que regulam a contratação de pessoas portadoras de deficiência não são fiscalizadas e as empresas não as levam a sério, descumprindo as normas que estabelecidas. Um dos fatores que contribuem

<sup>51</sup> CARMO, Apolônio Abadio do. **Deficiência Física**: a sociedade brasileira cria, "recupera e discrimina". Sec. Dos Desportos/PR, Brasília – 1991, p. 61-62.

<sup>52</sup> baseada na portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), nº 4.677/98, fundamentada no artigo 93 da lei nº 8.213/91, e que regula os benefícios da Previdência Social, bem como o artigo 201 do Decreto número 2.172/97.

para esse descumprimento é o fato de que a grande maioria dos próprios deficientes desconhecem a existência dessas leis e, com isso, não exigem o seu cumprimento. Outro fator negativo é a desqualificação dos deficientes para determinadas vagas. Isso permite apontar a contradição do próprio Estado, que institui as leis, mas não se preocupa com a viabilidade da sua aplicação. Por isso, a importância da educação para as pessoas portadoras de deficiência, que apesar de se encontrar em péssimas condições não faz parte da pauta dos governantes, como tratamos no capítulo anterior.

Nesse sentido, percebemos uma ausência da aplicabilidade da lei, seja no sentido jurídico do termo, por falta de fiscalização dos governantes e da sociedade, seja no que diz respeito à questão social, o que seria uma outra perspectiva diferente daquela voltada para produzir efeitos jurídicos<sup>53</sup>. A perspectiva da aplicabilidade social busca saber se a lei produz efetivamente o efeito para o qual ela foi criada, isto é, se na realidade social está ocorrendo à realização do direito, no que diz respeito ao desempenho concreto de sua função social. Assim, a lei

*“representa a materialização, no mundo dos fatos, dos preceitos legais e simboliza a aproximação, tão íntima quanto possível, entre o dever-ser normativo e o ser da realidade social”<sup>54</sup>.*

As políticas voltadas para garantir os direitos de cidadania dos “deficientes”, como no caso da lei de cotas para garantir o emprego das pessoas com deficiência na iniciativa privada, “servem”, obedecendo às palavras de Pierre Rosanvallon, para “exonerar a sociedade do ônus representado pela sua manutenção”? E ainda,

*(...) a assistência lhe deve ser prestada sob forma de trabalho, e somente sob esta forma. Trata-se de um princípio fundamental no regime de assistência pública. Se, por um lado, a sociedade deve ajudar o desafortunado, de outro, nada deve ao ocioso. O indigente que rejeita o trabalho que pode fazer, quando este lhe é oferecido, não tem qualquer direito a receber, como assistência, o que poderia ter conseguido com o próprio esforço. Não só não tem direito a esse socorro como a qualquer outro assistência, que lhe deve ser recusada<sup>55</sup>.*

<sup>53</sup> SILVA, José Afonso. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2001.

<sup>54</sup> BARROSO, Luís Roberto. **O direito Constitucional e a efetividade de suas normas, limites e possibilidades da Constituição brasileira**. Rio de Janeiro: renovar, 1993, p. 79.

<sup>55</sup> GÉRANDO, Joseph-Marie. De la Bienfaisance Publique, Paris, 1839, t, III, p. 487. Apud: ROSSANVALLON, Pierre. **A nova questão social: repensando o Estado de providência**. Trad. Sergio Bath. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998. p.118.



No tocante a reserva de cargos e empregos em órgãos públicos através de concursos, a lei reserva percentual para as pessoas portadoras de deficiência e delibera sobre os critérios para sua contratação. A regulamentação através da edição do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União prevê:

*Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso. Fixando em até 20% a reserva de vagas, por impossibilitar, em certas circunstâncias, o seu cumprimento pleno. Isso sempre que o número de vagas for inferior a 5, casos e que o percentual de uma eventual vaga reservada resultaria maior do que aquele limite (1 em 4 = 25%; 1 em 2 = 50%)<sup>56</sup>.*

Entretanto, é possível encontrar até mesmo nos órgãos públicos, discriminação e o descumprimento da lei. Ou seja, a proibição de qualquer procedimento discriminatório na contratação do portador de deficiência não foi suficiente, aliás, nem mesmo a punição como crime<sup>57</sup> o foi. Como podemos perceber na entrevista da Subprocuradora-Geral do Trabalho ao jornal Correio Braziliense,

*Dos mais de 24 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência, apenas 537 mil pessoas, segundo o Censo de 200 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estão incluídos no mercado de trabalho. Desses milhares de trabalhadores é desconhecido o número de servidores públicos com deficiência nas esferas federal, estadual e municipal.*

*Para a subprocuradora-Geral do Trabalho, Maria Aparecida Gugel, o fato é que para qualquer estatística que se olhe, percebe-se a ausência da pessoa com deficiência, ou seja, essas pessoas não estão incluídas no universo social-produtivo. “Um das razões, ao meu ver, é a concepção que muita gente tem. O deficiente é considerado incapacitado ou por ter tratamento caridoso, o que levaram a ser alvo de discriminação”, disse.*

*A pessoa com deficiência, apta a exercer uma função pública de forma a atender o interessar público, poderá ingressar como todos, na administração pública, por meio de concursos públicos de provas ou de títulos. No entanto, segundo Maria Aparecida Gugel, a participação desse candidato, desde a inscrição até a nomeação, não raro, é conflituosa. “Na maioria das vezes, a participação dos deficientes só ocorre por imposição de medida judicial”, explicou.*

*“Isso corre porque os princípios constitucionais de amplo acesso não está preparada para receber estes cidadãos em seus quadros”, acrescentou a subprocuradora-Geral. A coordenadora da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora*

<sup>56</sup> Lei 8.112, de 11.12.90, que em seu artigo 5º, inciso 2º

<sup>57</sup> com reclusão de 1 a 4 anos, no art. 8º da Lei. 7.853/89

*de Deficiência (Corde), Izabel Maior, concorda e diz que esses problemas devem acabar, basta a lei ser seguida pelo administrador público de maneira a prevenir qualquer forma de discriminação. "Não queremos que as provas sejam mais brandas para os candidatos deficientes, apenas que elas se adequem ao tipo de deficiência", relatou.*

*O procurador da Fazenda Nacional, Leandro Bueno, conta que recebe inúmeros e-mails de pessoas deficientes com problemas em relações as seleções públicas. "Acredito que a falta de instrução, a discriminação e o conhecimento das leis são os principais motivos para tantas ações judiciais", observou. O procurador acredita que o assunto em volta dessa questão poderia ajudar certos mitos a desaparecerem. "Ser deficiente não quer dizer ser alejado. Cada deficiência tem um ponto negativo e um positivo. Tudo da para se adaptar"<sup>58</sup>.*

Na prática, a discriminação branca, isto é, aquela correspondente ao preconceito cultural vigente em nossa sociedade, continua a prevalecer. E o preconceito e conseqüentemente a marginalização, tende a aumentar, ou então, considerar a mão-de-obra dos deficientes de segunda categoria, estimulando ainda mais o distanciamento e a segregação social. Isso provoca nos deficientes um sentimento de inferioridade a tal ponto que, em alguns casos, eles preferem recusar estas vagas de trabalho. Trata-se de exemplos claros em que o próprio deficiente introjeta essa idéia de incapacidade, presente em todos os níveis da sociedade. Daí, a situação de muitas dificuldades para aqueles que, além de deficientes, são pobres e sobrevivem de subempregos e, em menor grau mas não menos significativa, sobrevivem perambulando pela cidade em busca de alguns trocados, seja por meio da mendicância ou das vendas como ambulantes. Como afirma com muita propriedade Claudia Gisele,

*estimular as pessoas a trabalhar, até para que contribuam com o sistema previdenciário, seria uma atitude inteligente do Estado. Mas não é assim que funciona. Na contramão da Lei de Cotas, que fixa porcentagens obrigatórias para que as empresas contratem funcionários com deficiência, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº 8.742/93 concede a pessoas com deficiência, comprovadamente incapazes para o trabalho e de baixa renda, 1 salário mínimo como Benefício de Prestação Continuada do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Cerca de 1,3 milhão de brasileiros recebem o benefício, segundo o Ministério da Previdência Social.*

*O que deveria funcionar como apoio financeiro para quem possui baixa renda acaba sendo uma barreira para a inclusão no mercado de trabalho. Isso porque perde o direito ao benefício quem começa a trabalhar formalmente. Para manter a concessão, muitos preferem continuar aposentados. Outros vão para a informalidade. A pobreza, no caso, vira desculpa para enganar o governo e continuar recebendo um benefício a que já não se faz jus. Impera o vale-tudo.*

<sup>58</sup> COTTA, Camila. Participação de deficientes em concurso público na maioria das é conflituosa, diz MTP. Correio Braziliense, Brasília, 05 fev. 2007. Concursos. Disponível em: <http://correioweb.com.br>. Acesso em: 22 jun. 2007.



*"Essa situação é um empecilho para que as pessoas saiam de condições marginais e entrem no mercado de trabalho formal", afirma o procurador do Ministério Público Federal do Trabalho Ricardo Tadeu Marques da Fonseca. "É comum famílias impedirem que o deficiente trabalhe, pois ela própria depende do benefício." Para o procurador, o benefício da prestação continuada fortalece o mercado informal de trabalho - o que também não é vantajoso para os cofres públicos, já que o Estado deixa de recolher impostos.*

*Entidades ligadas à defesa dos direitos da pessoa com deficiência reivindicam que o benefício possa ser readquirido em caso de perda do emprego. A proposta está no Congresso Nacional para ser incluída no Estatuto da Pessoa com Deficiência, em fase de aprovação. "Não concordo com a reivindicação, pois acho que não resolverá o problema", afirma Fonseca. Segundo o procurador, o ideal seria quem se habilita para o trabalho receber uma renda vitalícia suplementar paga pela Previdência, e não pelo INSS. O benefício funcionaria nos mesmos moldes que o auxílio-acidente pago para quem sofre acidente de trabalho e tem redução da capacidade laboral. "O pressuposto do auxílio-acidente é que a pessoa reabilitada para o trabalho terá mais gastos e exercerá a atividade com mais esforço. Assim, seria justo o benefício valer para quem tem deficiência também." Mais que um apoio financeiro, a medida seria uma forma eficiente de estimular a inclusão no mercado formal<sup>59</sup>.*

Apesar do número de deficientes empregados no mercado formal ser muito pequeno, ainda assim, devido principalmente a interesses existentes, porém camuflados, nestas contratações, muitas empresas visam, com isso, promover sua imagem perante a sociedade. Por isso, é muito comum a exploração da figura do deficiente em campanhas de publicidade, como estratégia de mercado, ultrapassando a conhecida forma de exploração da mão-de-obra do trabalhador. Esse fato pode ser constatado, por exemplo, no jornal Correio, de maior circulação na cidade de Uberlândia. Numa clara defesa de uma das empresas do grupo empresarial do qual faz parte, esse jornal veiculou reportagens tratando da questão da empregabilidade das pessoas deficientes. Estas reportagens, além de estarem direcionadas para uma das empresas do grupo, trazem a imagem do deficiente bem sucedido nesta empresa. Vejamos dois exemplos ocorridos em 2006. Numa das reportagens o jornal traz o depoimento de Rodrigo Batarsson, gerente de atendimento da ACS – Algar Call Center Service -, ressaltando o seu fácil acesso ao mercado de trabalho:

*Rodrigo Batarsson venceu todas essas barreiras físicas, econômicas e até psicológicas. O benefício que ele usufrui é fruto do seu trabalho. Depois de um acidente quando tinha 11 anos, que o levou a andar em uma cadeira de rodas, o gerente de atendimento na ACS e estudante do terceiro período do curso de Administração de Empresas observa uma evolução com os deficientes físicos. "As*

<sup>59</sup> GISELE, Claudia. Incapaz, eu? **Revista Sentidos**, São Paulo, Ano 7, n. 41, p. 24-38, jun/jul. 2007.

*dificuldades de e acesso hoje são praticamente mínimas. O convívio nos fortalece e faz com que reajamos”, definiu<sup>60</sup>.*

Numa outra reportagem, o jornal traz esse mesmo funcionário, Rodrigo, informando ser ele o responsável pelo treinamento de mais de 300 pessoas deficientes. Percebe-se que ao colocá-lo para fazer o treinamento, a empresa faz uso de um apelo simbólico, isto é, utiliza a imagem de seu funcionário deficiente e bem sucedido como se dissesse para aqueles que estão sendo treinados que eles também podem atingir a mesma posição. Segundo a informação veiculada pelo jornal,

*a principal alegação dos empresários para não cumprirem a legislação que prevê a contratação de deficientes é a falta de qualificação da mão-de-obra. [...] Na tentativa de equacionar este problema e se enquadrar à lei, as empresas se comprometem, por meio da assinatura de Termos de Ajuste de Conduta (TAC), a realizar treinamentos para qualificação desta mão-de-obra.*

*[...]Segundo o diretor de Talentos Humanos do grupo Algar, Cícero Domingos Penha, [...] diz que faltam deficientes para cobrir as cotas, principalmente com as qualificações mínimas necessárias para atender as necessidades das empresas. “Ao ser contratado, o deficiente precisa produzir, dar retorno e ter condições de desenvolver uma carreira para se sentir útil”, destacou.<sup>61</sup>*

Desse modo, quando o trabalhador é um deficiente, além das tradicionais e conhecidas formas de exploração, ele pode passar sofisticadas maneiras de exploração como essa, em que a empresa busca se promover usando a imagem de seu trabalhador deficiente, para difundir o seu “compromisso” social ou a sua “responsabilidade social”. Com bem lembra Lima,

*o deficiente, sem perceber tornou-se “garoto propaganda” a serviço do sistema capitalista, que não estavam de forma alguma interessados em resolver problemas sociais, mas sim destacar o conceito de sua empresa perante a opinião pública.<sup>62</sup>*

Nessa perspectiva o deficiente passa a ser eficiente, passa a ter utilidade para o sistema capitalista que sabe se aproveitar de todas as situações para se beneficiar e se promover. Devido essa habilidade, o sistema cria frequentemente artimanhas para se manter inquestionável, dissimulando a principal força que o sustenta; a exploração das pessoas e situações para lucrar o máximo com em todas as circunstâncias.

<sup>60</sup> FERNANDES, Arthur. **Sobram vagas para deficientes**. Jornal Correio de Uberlândia, Uberlândia, 14 set. 2006. Economia.

<sup>61</sup> CASTRO, Margareth. **Deficientes vão ser qualificados**. Jornal Correio de Uberlândia, Uberlândia, 18 dez. 2006. Economia.

<sup>62</sup> LIMA, Ilvaro Evangelista de. **Os cegos em Uberlândia**. Trabalho de Conclusão do Curso de História – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 1990.



As discussões que envolvem a inclusão social das pessoas com deficiência, geralmente estão voltadas para uma inclusão por meio do mercado de trabalho, que dará a essas pessoas dignidade e cidadania. Ao mesmo tempo, sempre está presente nessas discussões a ausência de qualificação dos “deficientes”, reflexo da sua baixa escolaridade, o que dificulta a contratação dessas pessoas. Ou seja, apesar de haver vagas dizem não encontrar candidatos com as qualificações exigidas, o que pode ser entendido como resultado da marginalização e exclusão social historicamente vivenciado por eles, bem como da precariedade da educação especial que não possibilita que o deficiente desenvolva suas habilidades motoras e cognitivas, problemas esses inerentes ao sistema educacional brasileiro, como discutido em capítulo anterior. Sobre esse tema, a reportagem destaca a seguir, extraída do jornal Correio de Uberlândia, é bastante elucidativa:

*De cada 100 portadores de deficiência em Uberlândia, 76 não trabalham. O dado, de uma pesquisa realizada pelos ministérios Público e do Trabalho e Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (Compad), traz outra constatação. A falta de qualificação profissional é o maior empecilho para as empresas se adequarem à Lei 8.213/91. [...] A solução para ao menos minimizar o problema é investir em treinamento profissional. É o que o grupo Martins e o Instituto Integrar (organização não-governamental uberlandense) fizeram ao criar um curso de capacitação profissional para pessoas portadoras de deficiência com duração de três meses (301 horas e nove módulos). Além de ser gratuito, os 20 participantes vão receber uma bolsa de R\$ 175. [...] "O que se está fazendo aqui hoje vai repercutir em todo o Brasil. O Martins é uma empresa formadora de opinião", discursou o presidente e fundador do grupo Martins, Alair Martins, ontem, durante o lançamento do curso. Este tipo de atitude cabe à iniciativa privada, que é onde as coisas acontecem, onde há geração de emprego e há mais agilidade", destaca o empresário uberlandense. [...] "O maior entrave ainda é a falta de qualificação profissional. Para nós fazermos a maioria das nossas contratações, vários requisitos foram flexibilizados. Mas mesmo assim as dificuldades persistem", analisa a advogada trabalhista do setor jurídico do grupo Martins, Maria Julieta de Ávila Carneiro. A empresa tem cerca de 100 portadores de deficiência em seu quadro de funcionários.<sup>63</sup>*

É interessante observar a forma como o jornal está noticiando essa matéria jornalística. Ao trazer a informação para seus leitores ele apresenta a notícia com a intenção clara de valorizar a ação do grande grupo empresarial de Uberlândia, como se essa atitude fosse um “presente” para as pessoas portadoras de deficiências. Entretanto, este jornal não traz em nenhum momento o real motivo deste grupo empresarial ter tido tal atitude, pois a intenção é ressaltar o que interessa aos empresários da cidade. Vejamos, então, através de outras fontes, uma diferente versão para esse fato:

<sup>63</sup> FERNANDES, Arthur. Parceria viabiliza curso para deficientes. **Jornal Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 24 mar. 2006. Cidade.



*O MPT, a Subdelegacia Regional do Trabalho, o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (Compod) estão unidos há dois anos. Todos em torno de um projeto de identificação de portadores de deficiência para a promoção de qualificação e inserção no mercado de trabalho.*

*"Uma das etapas do projeto foi a pesquisa que confirmou cientificamente o baixo índice de qualificação dos profissionais portadores de necessidades especiais. Daí, mudamos a maneira de abordar a empresa que não cumpre a lei de reserva de cotas. Primeiro, chamamos à responsabilidade social. Queremos que a empresa patrocine a qualificação para depois contratar a mão-de-obra," explicou o Procurador do Trabalho Luis Paulo Villafañe.*

*Nesta quinta-feira, 23 de março, será dado um passo importante. Terá início um curso de qualificação para vinte profissionais portadores de necessidades especiais. Com três meses de duração e 290 horas/aula, o curso oferece várias disciplinas: informática, português, técnicas de vendas e logística. No segundo semestre de 2006 será aberta nova turma.*

*O curso foi preparado e será ministrado pela Organização Não-Governamental (ONG) Instituto Integrar, cujo objeto social é o treinamento e a inclusão de portadores de deficiência no mercado de Trabalho. [...]*

*A Martins Comércio e Serviço de Distribuição é a patrocinadora desse primeiro treinamento, que tem custo aproximado de R\$ 60 mil. De acordo com o Procurador do Trabalho Luis Paulo Villafañe, a empresa foi alvo de uma ação civil pública do MPT em 2001. Houve acordo judicial e concessão de prazo para cumprimento da cota. De lá para cá ela manifestou interesse em apoiar a qualificação. Entre os 40 profissionais que serão formados, a Martins vai selecionar aqueles que precisar para cumprir sua cota. Os demais ficarão aptos a assumir vagas em outras empresas.*

*Dando continuidade ao projeto de inclusão, a Subdelegacia do Trabalho apresentou ao MPT levantamento que indica os dez maiores grupos econômicos da cidade. Onde se lê sobre a disponibilidade de cargos para deficientes em cada um deles e as dificuldades apontadas para a contratação. O próximo passo é a realização de inspeções para confirmar ou não essas dificuldades.*

*"Na primeira empresa fiscalizada a falta de acessibilidade é gritante quanto aos aspectos arquitetônicos e também na organização do trabalho. É uma realidade que vamos enfrentar com cuidado especial porque queremos acessibilidade para todos", explica o subdelegado do Trabalho Sebastião Alves da Silva Filho. Enquanto a Subdelegacia do Trabalho faz as inspeções, o MPT está convocando as empresas para audiências e propondo o ajuste às exigências legais.<sup>64</sup>*

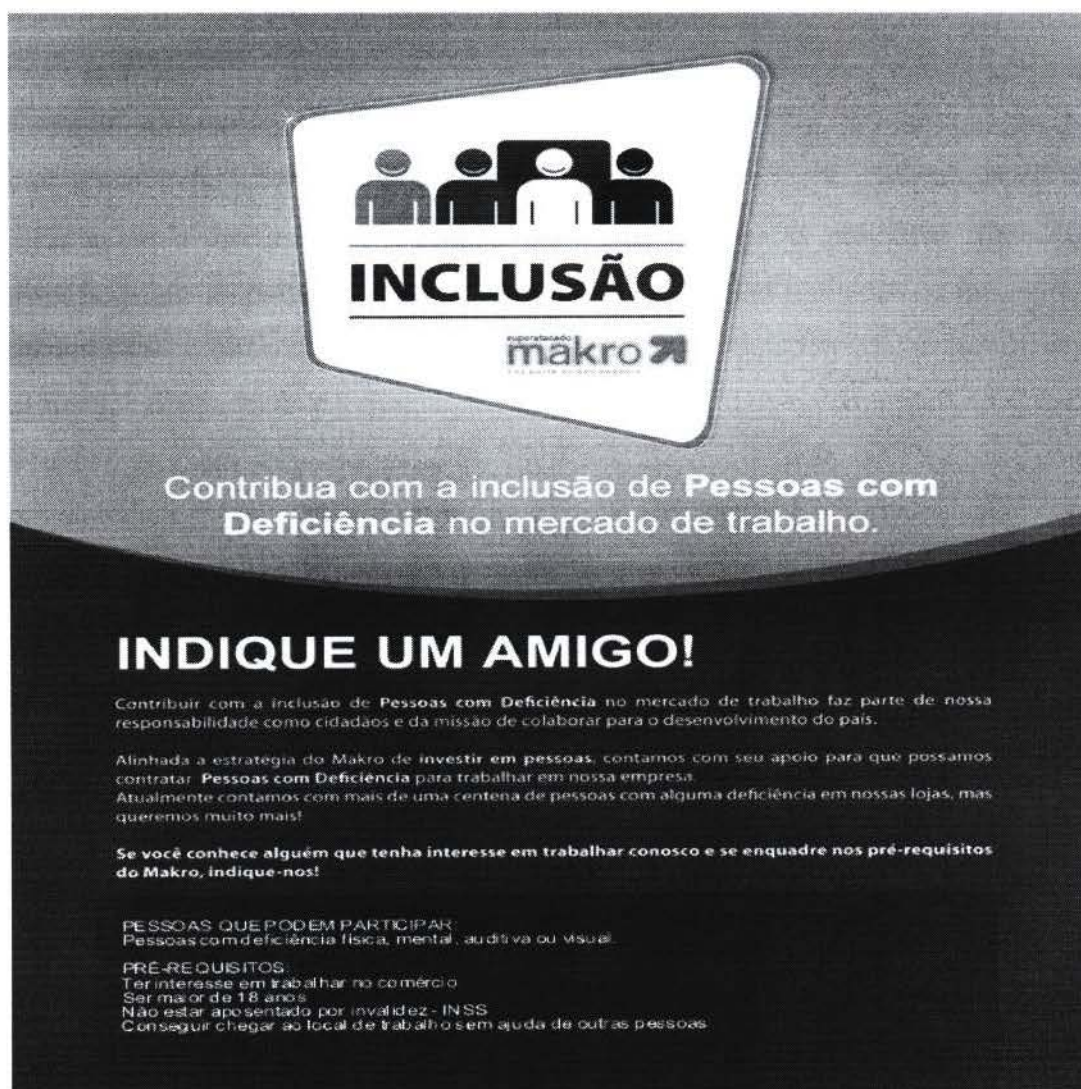
Assim, como podemos perceber a atitude da empresa não foi motivada por bondade, mas para se ver livre das sanções, cujo acordo estabelecido reverteu o valor da multa em benefício para as pessoas deficientes, contribuindo para minimizar esta desqualificação, pois, como afirmado anteriormente, se o deficiente não possui as qualificações necessárias é devido à disparidade existente entre o discurso e prática. E isso, resulta na maioria das vezes na mendicância, ou em trabalhos autônomos em um mercado informal, atividades instáveis com

<sup>64</sup> Parceria em Uberlândia qualifica pessoas com deficiência. Núcleo Regional do Sistema CORDE de informações Ministério Público do Rio Grande do Norte SICORDE, Natal, 22 mar. 2006. Disponível em: <http://www.mp.rn.gov.br/sicorde/mostraManchete>. Acesso em: 24 mai. 2006.



rendimentos mínimos, sem garantias e, no caso da mendicância, implicando humilhações que degradam ainda mais a dignidade da pessoa com deficiência.

Enquanto o discurso prega a sobra de vagas no sistema produtivo oficial para as pessoas deficientes, na prática as oportunidades de trabalho são limitadas ou inacessíveis. Os empregadores ao destinarem vagas para as pessoas com deficiências, o fazem pensando simplesmente em atender as determinações legais, não importando com o indivíduo que possa vir preencher as vagas. Não é raro essas empresas fazerem exigências absurdas, como é o exemplo da rede atacadista Makro, com filiais em de Uberlândia e em diversas outras cidades do país, que distribui folhetos para serem preenchidos e encaminhados a empresa, informando que fará a convocação do deficiente. Interessante notar os pré-requisitos exigidos pela empresa:



**Contribua com a inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho.**

## INDIQUE UM AMIGO!

Contribuir com a inclusão de **Pessoas com Deficiência** no mercado de trabalho faz parte de nossa responsabilidade como cidadãos e da missão de colaborar para o desenvolvimento do país.

Alinhada a estratégia do Makro de **investir em pessoas**, contamos com seu apoio para que possamos contratar **Pessoas com Deficiência** para trabalhar em nossa empresa. Atualmente contamos com mais de uma centena de pessoas com alguma deficiência em nossas lojas, mas queremos muito mais!

**Se você conhece alguém que tenha interesse em trabalhar conosco e se enquadre nos pré-requisitos do Makro, indique-nos!**

**PESSOAS QUE PODEM PARTICIPAR:**  
Pessoas com deficiência física, mental, auditiva ou visual.

**PRÉ-REQUISITOS:**  
Ter interesse em trabalhar no comércio  
Ser maior de 18 anos  
Não estar aposentado por invalidez - INSS  
Conseguir chegar ao local de trabalho sem ajuda de outras pessoas

Desse modo, essas pessoas estão sendo aglutinadas, absorvidas pelo sistema, que insiste em mantê-las marginalizadas, dificultando sua inserção no mercado de trabalho. As empresas dificultam a inserção dos deficientes no mercado de trabalho, apesar de divulgarem a contratação, ao imporem certos requisitos como os citados acima, que são: pré-requisitos: ter interesse em trabalhar no comércio, ser maior de 18 anos, não estar aposentado por invalidez - INSS, e a pior, Conseguir chegar ao local de trabalho sem ajuda de outras pessoas, ao mesmo tempo ela se contradiz, quando diz quem podem participar: pessoas com deficiência física, mental, auditiva ou visual. De uma maneira ou de outra essas pessoas necessitam de determinado e relativo auxílio, o que parece não ser aceito pela empresa.

Como podemos constatar, as empresas limitam, reduzem as possibilidades para empregar mais pessoas, não aceitando contratar portadores de determinadas deficiências, sob a alegação de que isso poderia atrapalhar a produção. Está aí uma possível explicação da sobra de vagas, supostamente reservadas para os deficientes. Como afirma um dos nossos entrevistados,

*[...]as deficiências visual e mental são alvo de mais resistência com relação ao mercado de trabalho. A deficiência mental é muito confundida com a doença mental. E as pessoas com deficiência visual são muito estigmatizadas e marginalizadas. Não que as outras não o sejam, também são, mas a deficiência visual tem uma ligação estreita com a mendicância, a marginalidade e a exclusão de maneira mais cruel. A visão traz o imediato e vivemos hoje em uma sociedade imediatista e se não há a visão, perde-se esse imediatismo.<sup>65</sup>*

Tal atitude pode ser explicada, em parte, pela imagem que a empresa repassa para sociedade, pois estamos vivenciando um modismo voltado para a Responsabilidade Social por parte das empresas. Elas vendem embutidos em seus produtos à idéia de compromisso social, a mercadoria adquiriu não só o valor de uso e valor de mão-de-obra, mas agora também incorpora em seu valor de venda, o valor do compromisso social, que se encontra em voga, e que está sendo amplamente divulgado pela imprensa escrita e falada. Uma empresa que tenha Responsabilidade Social tem mais chance e destaque de seus produtos perante a sociedade, logo seus produtos são mais bem aceitos e mais vendidos. E pior que isso, são as empresas que contratam os deficientes somente para atender a lei de cotas, não permitindo ou reservando de fato uma vaga, um espaço, um lugar para que o deficiente possa exercer uma atividade, chegam ao extremo de oferecer para que ele fique em casa, e compareçam a

---

<sup>65</sup> Entrevistado B. Entrevista concedida a autora em: 28 set. 2007.



empresa somente para receber seu salário, esse comportamento não foi encontrado somente em uma empresa, existe uma considerada quantidade de empresas que fazem essa prática irregular, e exatamente por ser irregular não podemos citar nomes, pois o que temos são alguns relatos sobre o fato, de pessoas que recusaram gravar entrevista por medo represarias.

Nesse sentido, a imagem da empresa é seu produto mais valioso dentro desta sociedade capitalista. Assim, as empresas vendem embutido em seus produtos também sua imagem, que significa a qualidade que ela proporciona, bem como seus funcionários e não só a seus produtos, garantindo a ela poder e eficiência para se manter no sistema capitalista extramente volátil. Portanto, a empresa que tem hoje deficientes em seu quadro de funcionários, não só contempla a lei - e com isso se livra das possíveis multas a cargo do Ministério Público do trabalho -, como também conquista a confiança da sociedade, ampliando os seus espaços. Entretanto, isso não significa dizer que, tanto essas empresas, em particular, quanto a sociedade, como um todo, se livraram dos preconceitos para com as pessoas com deficiências. Pode-se deduzir que isso tem funcionado muito mais como um estratagema desenvolvido no interior do sistema capitalista para mantê-lo forte e inquestionável. Tal dedução está relacionada ao fato de que o processo de reabilitação e inclusão das pessoas portadoras de deficiência, não têm apresentado resultados efetivos em termos de absorção desse segmento social no mercado de trabalho. Pelo contrário, nessa sociedade contemporânea, que valoriza a competitividade e a vida material, as pessoas portadoras de deficiência se vêem a cada dia mais vulneráveis a esse modelo de sociedade excludente e efêmera. Aliás, num mercado de trabalho capitalista que busca o lucro como seu principal objetivo, poderia se encontrar uma resolução para esse grave problema social? E qual papel cabe ao Estado nesse tipo de empreendimento?

Não é demais lembrar que, no caso brasileiro, o Estado tem sido historicamente dirigido por pessoas as quais, na sua grande maioria, são provenientes dos setores dominantes, que criam e ditam as normas sociais, sustentando essa relação de poder e perpetuando os interesses de determinados segmentos sociais que se beneficiam com o sistema capitalista. Por isso mesmo, do ponto de vista desses dirigentes, o deficiente não possui capacitações suficientes que mereça investimentos, pois a sua produtividade é insuficiente, não rende um mais valia satisfatória. Como na sociedade capitalista a educação se tornou um instrumento para formação e preparo de mão-de-obra com vista à lucratividade, esqueceu-se da sua real função, qual seja a de formação de cidadãos conscientes, capacitados para assumir-se enquanto sujeitos da história. Como decorrência, nesta sociedade em que tudo se resolve em

torno do sistema produtivo, o indivíduo deficiente só pode ser visto com sua capacidade comprometida, reduzida. Logo, esses indivíduos não têm espaço e não recebem investimentos por parte do Estado para se formar enquanto mão-de-obra, já que apresentam “produtividade baixa”, e não dão retorno nos moldes estabelecidos.

É dentro desse contexto que se discursa sobre a necessidade de inserção dos deficientes, tanto nas escolas regulares como no mercado de trabalho. Reduzem-se investimentos em escolas especializadas, que são necessárias para desenvolver as habilidades do deficiente, deixando essa tarefa a cargo das escolas regulares. Restringe-se os pagamentos de benefícios sob a alegação de que isso é necessário para que o deficiente tenha sua carteira de trabalho assinada, desconsiderando o fato de que, na maioria das vezes, os gastos dessas pessoas para manter-se são bem superiores aos dos ditos “normais”. Por isso, o indivíduo deficiente que tem consciência de seus direitos torna-se indesejável, principalmente quando começa a exigir esses direitos, colocando em xeque as estruturas de poder. Esse é o quadro dentro do qual devem ser analisadas as lamentações sobre o não preenchimento das vagas destinadas aos deficientes, como é possível notar da reportagem abaixo:

*Há vagas para pessoas com deficiência física. São mais de duas mil que precisam ser ocupadas nas 100 maiores empresas instaladas em Uberlândia. No entanto, há uma dificuldade muito grande de preenchê-las. Não só pela falta de qualificação profissional, mas também por questões financeiras. Muitos deficientes ainda hesitam em trocar o benefício do INSS de um salário mínimo por um emprego com carteira assinada. A legislação vigente não permite que uma pessoa contribua com a Previdência e, ao mesmo tempo, seja beneficiário dela<sup>66</sup>.*

E mais,

*[...] Mas, entre as barreiras, estão também a pouca disponibilidade e o fato de os deficientes não quererem abrir mão do benefício que recebem do INSS para entrarem no mercado de trabalho<sup>67</sup>.*

Inserido no processo de reabilitação, estão os variados cursos voltados para o treinamento e desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiências, que julgam estar qualificando-as e reabilitando-as com a finalidade de as tornarem úteis, produtivas e

<sup>66</sup> FERNANDES, Arthur. **Sobram vagas para deficientes**. Jornal Correio de Uberlândia, Uberlândia, 14 set. 2006. Economia.

<sup>67</sup> CASTRO, Margareth. **Deficientes vão ser qualificados**. Jornal Correio de Uberlândia, Uberlândia, 18 dez. 2006. Economia.



independentes no meio social. Independentes de quem? Seria dos cofres públicos, do benefício que muitos recebem do governo?

*[...] O direito ao trabalho é uma garantia assegurada pela Constituição de 1988. Ao menos é o que diz o texto da lei maior do país. Na prática, um grupo de pessoas está dispensado do exercício desse direito: aqueles que nasceram com deficiências que os impediriam de realizar atividades profissionais, ou que adquiriram uma e, por causa disso, foram aposentados precocemente como "incapazes". Em tese, a lei que garante a essas pessoas proteção social - a 8.742/93, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que prevê o pagamento de 1 salário mínimo (380 reais) para pessoas com deficiência comprovadamente incapazes para o trabalho e que pertençam a famílias de baixa renda - é o que o direito trabalhista classifica como benefício. Mas, em muitos casos, o que pode ter representado um real benefício num momento da vida de alguém acaba se tornando uma condenação perpétua à exclusão. Afinal, quantas pessoas classificadas como incapazes terão condições de (re)erguer-se, (re)desenhar seu projeto de vida e sonhar com um lugar no mercado de trabalho? <sup>68</sup>[...]*

Como dito anteriormente, essa sociedade capitalista coloca os avanços tecnológicos, acima de qualquer coisa, para aumentar a produtividade, e conseqüentemente, o seu lucro. Como para uma alta produtividade a tecnologia e a velocidade são carros chefe, não sobra espaço para aqueles que têm a velocidade comprometida ou baixa produtividade, como é o caso das pessoas portadoras de deficiências. Temos que considerar que essa situação não se enquadra em todas as áreas e empresas dos setores produtivos de um país, porém, essas exceções são mínimas, bem como o seu quadro de funcionários. Nesse sentido, a inclusão das pessoas deficientes, por meio do mercado de trabalho, pressupõe um ajustamento dessas pessoas às regras estabelecidas pelo sistema, para que se tornem ativos no sistema social e, principalmente, no econômico. A rigor isso significa dizer que os deficientes para ter vez devem estar sintonizados com as regras do mercado, embora isso apareça disfarçado por traz do discurso da defesa da cidadania, da necessária "inclusão social". A tomar como referência as definições de cidadania constantes até mesmo de dicionários, entendendo, com isso, um indivíduo com direitos civis e políticos, as pessoas deficientes não necessitariam ingressar no mercado de trabalho nem se tornar consumidoras para serem consideradas cidadãs, uma vez que elas já o são. Entretanto o sistema e sociedade insistem neste discurso. Estamos vivenciando uma intensificação e expansão de oficinas pedagógicas para prepará-los para o trabalho, e ainda, do discurso para incluí-los nas escolas regulares, que devem ser a instituição

<sup>68</sup> COLLUCCI, Claudia. Cresce a inclusão escolar de deficientes. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 de fev. de 2004. Educação. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao>>. Acesso em: 20 de fev. de 2007.

responsável para desenvolver esse papel, independentemente de possuírem ou não condições ou recursos necessários para a realização dessa tarefa.

Na sociedade moderna, os sistemas de controle e discriminação da força de trabalho são colocados em nome de uma economia política, e neste contexto que ser deficiente significa, ser não-eficiente, não-produtivo e não-adequado aos fins maiores. Nestes termos, um corpo deficiente apresenta disfunções, incapacidades e não se enquadra aos padrões da sociedade moderna, pois poderá atrapalhar alcançar o progresso tão ambicionado. Desse modo, o deficiente é condenado a não ter realizações, a não ter progressos, a ser sempre dependente. Trata-se de uma sociedade impregnada de preconceitos e de um espírito de competição que, por influencia dos ditos "normais", procura estabelecer os limites do outro, como se este fosse um inválido. A concepção de que o deficiente não pode desempenhar com sucesso as funções profissionais exequível pelas pessoas ditas "normais", traz como conseqüência a idéia de que a chance de trabalho dada a ele significa sempre um ato de caridade por parte do empregador. É disseminado um protótipo da incapacidade, sem antes buscar conhecer as capacidades desse indivíduo, independentemente do tipo ou grau de sua deficiência.

Habilitar e reabilitar pessoas com deficiências, é um processo contínuo, e para isso são necessários recursos, que constatamos em nossa pesquisa não haver. A habilitação e Reabilitação profissional estão voltadas para que o indivíduo possa ter "segurança social, econômica e financeira", vinculando isso ao trabalho, que irá proporcionar a "segurança social". O processo de habilitação e reabilitação por meio da educação é contínuo, mas esse processo pode ser considerado completo parcialmente no momento em que se julga que os deficientes estão aptos para serem incorporados no mercado de trabalho. Tal processo é técnica de controle, sobre o corpo das pessoas portadoras de deficiência tendo como fundamento a aperfeiçoamento máximo, levando-os a uma vida produtiva. Esse é o estereótipo produzido pelo sistema capitalista, o "aperfeiçoamento dos corpos" como padrão a ser seguidos por todos neste sistema. Segundo as explicações de Foucault,

*[...] essa superposição de modelos diferentes permite determinar a função de "adestramento" no que ela tem de específico. [...]*  
*São de certo modo técnicos do comportamento: engenheiros da conduta, ortopedistas da individualidade. Tem que fabricar corpos ao mesmo tempo dóceis e capazes. [...]*  
*A modelagem do corpo dá lugar a um conhecimento do indivíduo, o aprendizado das técnicas induz a modos de comportamento e a aquisição de aptidões se mistura com a fixação de relações de poder. [...] fabricam-se indivíduos submissos, e constitui-se*



*sobre eles um saber em que se pode confiar. Duplo efeito dessa técnica disciplinar que é exercida sobre os corpos: uma "alma" a conhecer e uma sujeição a manter*<sup>69</sup>.

Nesse contexto o corpo do deficiente é preparado, manipulado e conduzido para cumprir a sua função no cenário da sociedade moderna. E a Educação Especial focalizada na formação e preparo do deficiente ao mercado de trabalho elimina as possibilidades de uma formação, mais completa, uma formação para a vida. Essa concepção capitalista, que o trabalho dignifica o homem, esquece as condições reais de trabalho, que aliena, desumaniza explora e exclui, beneficiando alguns em detrimento de muitos, uma realidade que está sendo impostas as pessoas com deficiência, maquiada pelo discurso da “inclusão”. Esse discurso de inserção no mercado de trabalho está totalmente na inércia, enquanto que os mecanismos de exploração estão em atividade plena, objetivando a disciplina. Como diz Foucault, transformando os corpos em “corpos dóceis”:

*A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma "aptidão", uma "capacidade" que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada.*<sup>70</sup>

Considerando o ponto de vista de Cornelius Castoriadis, “o homem só existe na e pela sociedade – e a sociedade sempre é histórica”. Nesse sentido, as pessoas com deficiência se encontram fora da sociedade, isto é, nega-se a existência dessas pessoas com deficiência, e ao negar-lhes seus direitos, o efeito é a exclusão. Os “deficientes” estão, nas palavras de Castoriadis, sob um “domínio social-histórico”, fora do convívio e da base de união da sociedade. Ele refere-se ao domínio social- histórico e o confronto desse sentido, e o que faz gerar tal domínio. Segundo o raciocínio desenvolvido por Castoriadis, de que os indivíduos e coisas são criações sociais, como então se pode questionar a opção em se preferir o auxílio financeiro do governo, e ao invés de preferir o trabalho? É bom lembrar que a própria sociedade que tem cumprido historicamente o papel de excluir o deficiente, retirando-lhe o direito de estabelecer relações sociais. Como, portanto, exigir dos mesmos que agora ingressem no sistema que sempre os manteve fora, sem dar-lhes nenhuma garantia de

<sup>69</sup> FOUCAULT, *Vigiar e Punir*. Petrópolis, Vozes, 1977, p. 244.

<sup>70</sup> Idem, p. 118.

sobrevivência dentro dele? Numa sociedade capitalista, em que as relações definem-se pela produção e pelo lucro, o padrão ideal de homem segue os valores sociais determinantes. Concordando com Castoriadis, desse modo, não se pode separar a idéia de capacidade produtiva que a sociedade fundamenta das relações políticas e econômicas que são construídas e das condições do indivíduo deficiente.

Por isso, embora exista uma legislação que obrigue a contratação e manutenção das pessoas deficientes no mercado de trabalho, elas ainda se encontram expostas a uma vulnerabilidade inquestionável. Com isso deduz-se que as leis, por si só, não são instrumentos suficientes para resolver a questão da exclusão social e do preconceito que acompanham esse segmento. Ou seja, as dificuldades para se ter inclusão social, na prática, vão além de uma mera política compensatória, uma vez que a palavra inclusão abrange inúmeras questões, como a da pobreza, gerada pelas desigualdades; a das injustiças sociais e, até mesmo, a da ética, sobretudo quando se leva em consideração os valores que se pretendem hegemônicos nesses tempos de globalização da economia e de neoliberalismo.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste trabalho possibilitou-me, por meio da pesquisa, perceber o abismo existente entre o discurso e a realidade vivida pelas pessoas portadoras de deficiências. Tal distanciamento se faz, tendo por base uma inclusão que pretende acontecer isoladamente da sociedade. A temática da inclusão social é histórica e atualmente presente nas sociedades com um todo. Inclusão social deve ser promovida visando todos os segmentos sociais, e não um ou outro segmento. Aliás, uma suposta inclusão, que pretenda contemplar apenas determinados segmentos, esquecendo-se dos demais, pode ser caracterizada como promotora da exclusão, inclusive contribuindo para acentuar preconceitos. Observando essa realidade notamos ainda mais, que apesar das políticas compensatórias criadas para este segmento social – pessoas portadoras de deficiências –, as ações para possibilitar a tal inserção, não estão sendo suficientes diante das demandas existentes. Portanto, essas políticas são extremamente limitadas para promover a inclusão, de fato, numa sociedade tão repleta de desigualdades e exclusões sociais. O fato é que, por trás de muitas dessas políticas compensatórias, não há um efetivo interesse, por parte de seus criadores, para que elas entrem em vigor e sejam aplicadas em sua plenitude. Nesse sentido, o descumprimento desse preceito legal, não por acaso, demonstra e evidencia o descaso da sociedade para com as pessoas deficientes.

Portanto, respeitar as diferenças é garantir os direitos iguais para todos os indivíduos. E a melhor política para isso, é o conhecimento, que gera e derruba preconceitos, ergue solidariedade e dissemina o respeito às diferenças. Portanto, não devemos nos calar diante das desigualdades, mas trazer para as discussões as questões que promovem essas desigualdades, com intuito de reduzi-las o suficiente para que possamos conviver em ambientes que contenha todos os segmentos sociais. Pensar esses problemas é, de alguma forma, também contribuir para a construção de soluções.

Nesse momento histórico em que muitos segmentos sociais estão se mobilizando com vistas à elaboração de uma nova visão sobre as pessoas “deficientes”; nesse contexto em que ecoa o clamor em torno da chamada “Responsabilidade Social”; nesse terreno em que várias pessoas lutam por uma efetiva inclusão social, com respeito às diferenças existentes na sociedade, quem sabe seja um momento propício para uma efetiva mudança desse negativo quadro relatado neste trabalho. Se os ventos soprarem nessa direção, talvez, seja possível

tornar realidade, no Brasil, o sonho de vivermos uma verdadeira democracia, onde prospere a consciência e respeito às diferenças e sejam criadas as condições necessárias para que a sociedade e o Estado reconheçam a existência de 15 milhões de brasileiros portadores de deficiência com os mesmos direitos e deveres de todos os demais cidadãos brasileiros.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Lígia Assumpção. **Pensar a diferença: Deficiência**. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Brasília, 1994.

ARRUDA, Kátia Magalhães. **Direito Constitucional do trabalho: Sua eficácia e o Impacto do Modelo Neoliberal**. São Paulo: LTR, 1998.

BARROSO, Luís Roberto. **O direito Constitucional e a efetividade de suas normas, limites e possibilidades da Constituição brasileira**. Rio de Janeiro: renovar, 1993.

BOURDIEU, Pierre & PASSEREN, Jean Claude. **A reprodução; elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Tradução: Reynaldo Barão. Rio de Janeiro: F. Alves, 1982.

\_\_\_\_\_. **Poder Simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL, MEC. Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional: nova LDB (Lei nº 9.394/96). Disponível em <http://www.mec.gov.br/seb/pdf/LDB.pdf>. Acesso em: 1 set. 2005.

BRASIL. MEC.SEESP. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília, 1994. (Livro 1).

BRASIL. SEPLAN – Pr. CORDE. **Primeiro Plano de Ação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**. Brasília, 1987.

CARMO, Apolônio Abadio do. Deficiência Física: a sociedade brasileira cria, "recupera e discrimina". Sec. Dos Desportos/PR, Brasília – 1991.

\_\_\_\_\_. Estigma, corpo e “deficiência”. In: Revista Brasileira de Ciências do Esporte, nº. 3, Uberlândia, UFU, Maio 1988, v. 9, pp. 5-8.

ELDER, Rosita. **Estudo da Estrutura e Funcionamento da Educação Especial nos Sistemas de Ensino de Educação do Brasil**. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1977.

ELIAS, Norbert. **Sociedade dos indivíduos**. Org.: Michael Schroter, Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, Jorge, 1994.

FERREIRA, Júlio Romero. **A nova LDB e as necessidades educativas especiais**. Revista Brasileira de Educação Especial. Cad. CEDES, vol.19, n.46, pp. 7-15, Campinas Set. 1998. ISSN0101-3262. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?> Acesso em: 30 Abril 2007.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder; tradução Roberto Machado. - Rio de Janeiro: Graal, 1985.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir**. Petrópolis, Vozes, 1977.

FREITAS, Giovanina Gomes de. **O esquema corporal, a imagem corporal, a consciência corporal e a corporeidade**. São Paulo: Editora Unijui, 1999.

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4 edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A., 1988.



GONÇALVES, Marcos Antonio. **Inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho: fatores de sucesso.** São Paulo: Áurea, 2006.

MARQUES, Carlos Alberto. **Implicações políticas da institucionalização da deficiência.** In: **Educação & Sociedade.** ISSN 0101-7330 versão impressa. Educ. Soc. v. 19 n. 62 Campinas Abr. 1998. Acesso: 15/06/2007.

PRADO, Ana Maria C. C. do e MAROSTEGA, Vera Lucia. **A Inclusão do Portador de Necessidades Especiais em Âmbito Social e Escolar.** Revista do Centro de Educação Especial, Santa Maria RS, cadernos, vol. 1, n. 17, 2001. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/ce/revista>>. Acesso em: 20 abr. 2007.

PUHLMANN, Fabiano. **A sexualidade da mulher portadora de deficiência física.** Revista Brasileira de Sexualidade Humana – SBRASH, ISSN 0103-6122, vol. 6, n. 2, p. 197-203, jul. a dez. de 1995. Disponível em: <<http://www.adolec.br/bvs/adolec>>. Acesso em: 26 fev. 2007.

REZENDE, Antônio Muniz. "Pistas para um diagnóstico da patologia cultural." In: Moraes, J.F. Regis de (org.). **Construção social da enfermidade.** São Paulo, Cortez & Moraes, 1978, pp. 157-179.

ROSANVALLON, Pierre. **A nova questão social: repensando o Estado Providência.** Trad. Sérgio Bath. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

SILVA, José Afonso. **Aplicabilidade das normas constitucionais.** São Paulo: Malheiros, 2001.

SILVA Idari A. **Construindo a cidadania:** Uma análise introdutória sobre o direito à diferença. 2002. 110f. Dissertação ( mestrado em história social)- departamento de história, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia 2002.

TEIXEIRA, Francisco J. S. (Org.), OLIVEIRA, Manfredo Araújo de (org.), ALVES, Giovani & MANELAU NETO, José. **Neoliberalismo e reestruturação produtiva. As novas determinações do mundo do trabalho.** São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1996.